



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 094

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1253
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1254

TAQUIGRAFIA

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 19 de maio de 2020)

Presidência do Sr.
Ezequiel Neiva - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Jair Montes - Deputado

(Às 15 horas e 3 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB) e Marcelo Cruz (PTB).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PSC); Luizinho Goebel (PV) e Rosângela Donadon (PDT).

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) - Pedimos aos deputados que coloquem os seus microfones no mudo para a gente dar início aqui à Sessão.

Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussão, dou-a por aprovada. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

A SRA. CASSIA MULETA – Pela ordem, Presidente. Registra a minha presença.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Registrar a presença da deputada Cassia Muleta.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 81/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.". 02 - Mensagem nº 82/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIM
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

R\$ 1.628,77, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário - FUPEN.”

03 - Mensagem nº 83/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 22.096.113,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER”.

04 - Mensagem nº 84/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 87.147,06, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC”.

05 – Mensagem nº 85/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências”. **(Matéria retirada da leitura, conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Laerte Gomes, acatado pelo Deputado Jair Montes, na função de Secretário ad hoc).**

O SR. CIRONE DEIRÓ – Teve uma interferência no som, mas a Mensagem que foi lida aí, tem como o senhor repetir?

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Mensagem 85/2020? Está me ouvindo, Deputado?

O SR. LAERTE GOMES – Deputado, Questão de Ordem, meu Secretário. Primeiro gostaria que registrasse a minha presença. Gostaria que Vossa Excelência não fizesse a leitura dessa Mensagem. A Mesa Diretora tem um documento do Ministério Público, uma recomendação sobre essa matéria.

Eu gostaria antes de ler essa matéria discutir com os deputados a leitura para ela não entrar em tramitação. Tem uma ação sob pena de improbidade. Essa Mensagem sobre a fauna e flora, não fazer a leitura dela. Deixa para semana que vem que eu vou marcar uma reunião com os deputados e também com o MP para ver qual é o problema dela.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – A Mensagem está riscada da minha pauta.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente... **(ininteligível)**

O SR. LAERTE GOMES – Não, deputado. Quem vai responder por improbidade sou eu. Primeiro eu quero ver. Deputado Francisco, o encaminhamento é no Ministério Público, é no meu nome. Então, eu gostaria de pedir ao Secretário para não fazer a leitura.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Tirado do Expediente. Vamos continuar a leitura:

06 – Mensagem nº 87/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.”

07 - Mensagem nº 88/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 19.675.674,13, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.”

08 - Mensagem nº 89/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.514.514,82, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.”

09 - Mensagem nº 90/2020 – Poder Executivo, comunicando a abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, proveniente da Emenda Parlamentar Individual nº 36000.309639/2020-00.

10 – Mensagem nº 91/2020 - Poder Executivo, comunicando a abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação, oriundo do Ofício nº 084/GP/ALE-RO.

11 – Mensagem nº 92/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.598.470,68, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”.

12 – Ofício nº 2381/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Recomendação Legislativa nº 01/2020 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

13 – Ofício nº 2372/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 841/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

14 - Ofícios nºs 2382, 2374/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 842/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

15 – Ofícios nºs 2380, 2393, 2383, 2373/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 885, 887, 843, 825/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

16 – Ofício nº 2313/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 849/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

17 – Ofício nº 2247/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 510/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

18 – Ofício nº 2236/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1335/2019 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

19 – Ofícios nºs 2130, 2235/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 382/2020, 1254/2019 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

20 – Ofícios nºs 2137, 2104/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 525, 533/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

21 – Ofícios nºs 2242, 2241, 2239, 2238, 2237, 2228/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares

nºs 634, 630, 628, 627, 626, 633/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

22 - Ofícios nºs 2249, 2251/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 248, 247/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

23 - Ofícios nºs 2226, 2117, 2139, 2243/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 577, 502, 435, 577/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

24 - Ofícios nºs 2232, 2231, 2234/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1277, 1279, 1278/2019 de autoria do Coletivo.

25 – Ofício nº 2230/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 574/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

26 - Ofícios nºs 2244, 2246, 2227, 2138/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 523, 130, 522, 414/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil

27 – Ofício nº 843/2020 – IPERON, encaminhando cópia do processo SEI nº 0016.427663/2019-17, que trata das novas exigências para o RPPS trazidas pelas alterações na Lei nº 9.717/1998, para conhecimento do teor do Ofício nº 843/2020/ IPERON.

28– Ofício Circular nº 68/2020 – SEFIN, apresentando valor apurado de excesso de arrecadação de 2019 em cumprimento à Lei nº 4.732, de 8 de abril de 2020.

29 – Ofício nº 04/2020 – ADORO, apresentando denúncia quanto à situação do hospital Cematron em Porto Velho-RO.

30 – Ofício Circular nº 02/2020 – Frente Brasil Popular Rondônia, encaminhando um conjunto de medidas elaboradas pelas organizações que compõem a frente para o enfrentamento da pandemia no Estado e medidas para amenizar seus impactos econômicos e sociais.

31 - Ofício nº 110/2020 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de São Miguel do Guaporé.

32 – Ofício nº 103/2020 - Prefeitura Municipal de Ariquemes, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Ariquemes.

33 – Ofício nº 221/2020 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Ouro Preto do Oeste.

34 – Ofício nº 143/2020 - Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Campo Novo de Rondônia.

35 - Ofício nº 281/2020 - Prefeitura Municipal de Vilhena, solicitando o reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Vilhena.

Lidos os Expedientes recebidos, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Por favor, Deputado Jair, registra a minha presença.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Está registrada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA(Presidente) – Obrigado, Deputado Jair. Passemos agora às Breves Comunicações. Com a palavra, o ilustre Deputado Dr.Neidson, para falar pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria de ser inscrito nas Breves Comunicações.

O SR. EZEQUIEL NEIVA(Presidente) – Ok. Nós vamos inscrever, Deputado Lebrão.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para pedir para confirmar o registro da minha presença. Deputado Ismael Crispin.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está confirmado, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, me inscreve também nas Breves Comunicações. Deputado Anderson Pereira.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Ezequiel, inscreve o deputado Cirone nas Breves Comunicações.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.

O SR. LEBRÃO – Quantos deputados estão inscritos nas Breves Comunicações? Deputado Lebrão perguntando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Nós temos seis deputados inscritos nas Breves Comunicações.

O SR. LEBRÃO – Obrigado, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Pronto, Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Com a palavra, 05 minutos sem aparte, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar todos os telespectadores, todos os internautas, todos aqui presentes, todos os deputados que estão *on-line* também. Nós vivenciamos hoje no Estado de Rondônia uma situação calamitosa.

Vários municípios solicitando reconhecimento de estado de calamidade pública no nosso Estado de Rondônia, dentre eles o município de Guajará-Mirim, também já decretou estado de calamidade pública. Falta solicitar da Assembleia também o reconhecimento. E nós vemos em Guajará-Mirim o clamor da população, inclusive nas redes televisivas, nas redes sociais, com a situação que nós vivenciamos hoje lá em Guajará-Mirim. Várias pessoas infectadas, reclamações de muitos pacientes que estão indo ao hospital, estão suspeitos e sendo colocados na mesma sala de pacientes com o Covid-19.

Nós temos situações de paciente renais crônicos que, vários deles, no início da pandemia não sabiam ainda que estavam infectados e vieram no mesmo ônibus de Porto Velho a Guajará-Mirim, de Guajará-Mirim a Porto Velho, e, vários deles, hoje, já estão infectados. E a situação das mortes que nós temos. Ontem, o último boletim que a Sesau apresentou tínhamos 34 casos confirmados no município de Guajará-Mirim - eu acho que é muito mais -, e 17 mortes. Falei no início da pandemia que Guajará-Mirim já tinha 50% de mortes, ontem

nós vimos também no boletim da Sesau que continua com os 50% de mortes no município de Guajará-Mirim. E a população está pedindo socorro, socorro, socorro. Estão apavorados.

Com isso, nós conversamos já com o Presidente da Assembleia, Deputado Laerte Gomes, os deputados que estão aqui presentes, Deputado Jair Montes, Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Chiquinho, tivemos várias reuniões na Sesau e nós fizemos um requerimento de autoria coletiva - eu quero até pedir depois, Presidente, para ver os deputados que estão *on-line*, quem quer aderir a esse documento, à sua assinatura posteriormente -, solicitando a intervenção do Governo do Estado no município de Guajará-Mirim. Fizemos algumas reuniões já com o Secretário Estadual de Saúde, conversamos com o Governador e hoje já recebi, antes de iniciar a Sessão, nós estivemos pela manhã com o Secretário Fernando Máximo e agora a tarde, às 3 da tarde, ele me ligou dizendo que já está deslocando para o município de Guajará-Mirim uma equipe já com dois profissionais da área de terapia intensiva, que são dois médicos, a equipe da Sesau, Vigilância Sanitária, Defesa Civil. Estão todos se deslocando já para o município de Guajará-Mirim para tentar ajudar o município e, principalmente, a Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento desse coronavírus, auxiliando também os profissionais da área de saúde e, principalmente, dar um atendimento à população, mais digno.

As pessoas estão reclamando, estão apreensivas, estão com medo hoje no município. Não querem nem ir ao hospital devido à situação que nós temos. Vários pacientes se deslocaram ao hospital, já chegaram em estado grave e a maior parte deles está falecendo. Então, foi um clamor da população, um clamor em redes sociais, o qual nós estamos respondendo aqui pela Assembleia Legislativa.

Quero pedir que os deputados possam aderir a esse documento, pedindo a intervenção, que já está sendo realizada mesmo ainda não sendo aprovado o requerimento, através de algumas reuniões, conversas e cobranças que nós tivemos juntamente com o Governo do Estado.

Agradeço aqui ao Governador Marcos Rocha, o Secretário Fernando Máximo. E só estamos aguardando também, além desses profissionais, que seja concluído hoje o processo de contratação da hospedagem dos pacientes renais crônicos que se deslocam do município de Guajará-Mirim até o município de Porto Velho. Vêm três vezes por semana, são dois turnos desses pacientes, então vêm de segunda a sábado, para que eles não corram o risco de se contaminarem e terem a sua vida perdida devido a essa situação que nós temos de pandemia.

Recebi hoje também, uma reclamação, hoje não, esses tempos agora, com relação aos agentes penitenciários, inclusive o Deputado Anderson está aqui também *on-line*, que eles estão muito apreensivos também que já há casos de pacientes, de pessoas contaminadas nos presídios, tanto detentos como também os funcionários. E eles estavam pedindo, clamando para que nós possamos intervir junto à Sesau, junto à Sejus para que possamos, pelo menos, realizar os testes rápidos nessas pessoas. Sabemos que existem algumas pessoas que são assintomáticas e potencialmente transmissoras do Covid-19, se não tiver nenhum sintoma, sem sabermos se eles têm mesmo ou não. Então, a gente solicita que o Secretário Estadual de Saúde, o Secretário da Sejus, que possa providenciar ou

diminuir a burocracia para que esses policiais penais possam realizar o teste rápido para amenizar a situação deles e até mesmo a apreensão deles em relação à Covid-19.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON – Então, eu quero agradecer a todos. Quero pedir aos deputados, aqueles que quiserem colocar o seu nome nesse requerimento pedindo a intervenção do Estado que se manifeste. Obrigada, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Com a palavra, pelo tempo de 5 minutos, sem aparte, Deputado Jair Montes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Pode por o meu nome aí Deputado Dr. Neidson. Estamos juntos.

O SR. AÉLCIO DA TV – Por favor, coloque o meu nome também.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de Ordem, Senhor Presidente, só para pedir para incluir o meu nome no pedido de intervenção à saúde de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O meu eu já assinei eu mesmo, já assinei o documento... **(inaudível)**

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem. Gostaria que o Deputado Dr. Neidson acrescentasse o meu nome também no requerimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone, pode colocar o nome também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria que falasse o nome de todos os que estão aí para que a gente saiba quem está inscrito aí para eu saber quem quer falar ainda. Eu me inscrevi, não sei se está inscrito aí.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Alex. Gostaria de fazer parte também junto com o Deputado Dr. Neidson. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está confirmado aqui Deputado Alex Redano.

A SR. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu gostaria de assinar o ofício do Deputado Dr. Neidson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – ok.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX SILVA – Presidente, adiciona o meu nome aí também junto com o Deputado Dr. Neidson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Deixa eu só falar aqui sobre essa questão de Guajará-Mirim. Nós fizemos aí, através do Deputado Dr. Neidson, o pedido de intervenção, fizemos coletivamente e já ficou provado que a gestão do município de Guajará-Mirim não tem condições nenhuma de encarar essa crise, de enfrentar essa crise de Covid-19.

Eu falei com o Governador, Deputado Dr. Neidson, hoje pela manhã, inclusive eu dei uma entrevista na TV Rondônia também, e disse ao Governador que nós precisamos olhar Guajará-Mirim com olhos diferentes.

Guajará-Mirim não tem condições nenhuma de encarar essa crise gravíssima na saúde, de liderar esse processo. O Estado precisa intervir. O que me assustou mais ainda - e parece que já tomaram providência, eu falei isso às 11 horas da manhã no jornal de Rondônia – o que me assustou mais ainda foi uma matéria que vi, que nem o Secretário Estadual de Saúde, nem ninguém da equipe dele ou do Governo do Estado, mas principalmente o Secretário da Saúde, com todas essas mortes em Guajará-Mirim, tinha ido ainda a Guajará-Mirim para conversar com os médicos, com o Prefeito, com o Secretário, para visitar *in loco* o que está acontecendo.

Os líderes, na crise, não podem se esconder. Os líderes, na crise, têm que encarar, têm que enfrentar. E o Secretário de Saúde já deveria ter ido a Guajará-Mirim há dias. A situação de Guajará, o índice de mortes de Guajará é um dos maiores do mundo em percentual. O índice de mortalidade, de letalidade dessa doença em Guajará é muito alto.

O Governador falou que já mandou uma equipe. Me falou: "Estou mandando uma equipe lá". E vai pensar nessa questão da intervenção. Ou uma intervenção total ou uma parceria com o município, o Estado sendo o ator principal da coordenação dessa parceria.

Eu acho que esses, Deputado Dr. Neidson, são os dois caminhos para se empregar em Guajará-Mirim. Inclusive a Assembleia Legislativa vai estar nos próximos dias entregando uma ambulância UTI lá para ajudar, para contribuir também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Presidente. Muito bem. É nas grandes crises que os grandes líderes realmente aparecem.

Com o tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Jair Montes.

O SR. DR. NEIDSON - Obrigado, Presidente, pelo apoio que o senhor vem dando aí também ao nosso município e pela ambulância UTI que já estará chegando lá nos municípios daqui. São doze ambulâncias.

O SR. JAIR MONTES - Presidente Deputado Ezequiel Neiva, em seu nome eu cumprimento o Deputado Dr. Neidson, que está

aqui conosco. E os deputados *on-line* em nome do Deputado Lebrão, que está lá em São Francisco, cumprimento todos os deputados que estão participando desta Sessão *on-line* na Assembleia Legislativa.

Isso mostra que o Estado de Rondônia tem uma saúde precária de muitos anos. Governadores 'meia-boca', muitos que passaram por aí, inclusive o último, que hoje é Senador da República e hoje é o bom velhinho, tira foto em Brasília, caminhando em Brasília. Tipo assim: tenho oito anos de mandato e vocês se virem aí.

Porque tem uma conversa bonita chamada "Eu amo Guajará-Mirim", quem ama, cuida. Ninguém ama coisa nenhuma Guajará. Infelizmente é uma cidade que está largada ao léu, com quase 40 mil habitantes, 6 mil índios, tendo a maior população de indígena deste Estado; 50% dos índios estão em Guajará. Esses pacientes que foram infectados com Covid-19, muitas pessoas fazendo tratamento de hemodiálise, que vieram no ônibus infectado, retornando para casa, levando a infecção para suas famílias; outras pessoas queridas dentro da cidade, que não deram a chance de ter um respirador para que eles pudessem fazer ali, salvar suas vidas.

Nós temos um hospital tão lindo em Guajará-Mirim, que não foi terminado, que já está mais de 8, 9 anos o hospital e a gente não vê a coisa andar. Então essa questão de "Eu amo", quem ama, cuida, ninguém ama coisa nenhuma Guajará. Tudo é da boca para fora. Quando ama, cuida. Então está na hora, nesse momento, de o Governo do Estado de Rondônia, através do Coronel Marcos Rocha, o Secretário de Saúde do Estado, o Senhor Fernando Máximo, a equipe de Saúde do Estado com a equipe da Prefeitura de Guajará-Mirim amar Guajará-Mirim de verdade. Porque são as pessoas. Nós temos que amar as pessoas, coisa que não está acontecendo.

Então nós estamos aqui para apoiar essa intervenção. Aquilo que o Presidente Deputado Laerte falou é verdade: ou intervenção total ou uma parceria com o município. O que não dá para acontecer é o que está acontecendo hoje em Guajará. É a cidade no mundo que mais morreu pessoas. Poucos infectados, praticamente a metade já morreu e muito mais virá, se não tomar conta. A população está clamando: S.O.S Guajará!

Senhor Presidente, eu fiz hoje outro ofício encaminhado à Secretaria de Saúde do Estado, com cópia para o Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas e Polícia Federal. O meu papel como deputado é fiscalizar. O meu papel - eu não abro mão disso -, o meu primeiro papel é fiscalizar. Existem muitas fofocas. Infelizmente vivemos num mundo de fofocas e muitas das autoridades competentes acreditam em fofocas.

Então, eu fiz questão de encaminhar o Requerimento, senhores deputados, à Polícia Federal. A compra do Regina Pacis (Centro Materno Infantil Regina Pacis). O Deputado Estadual Jair Montes é contra a compra do Regina Pacis? Não sou contra. Eu só quero a coisa transparente. Eu peço a Deus que tudo tenha sido feito dentro da ordem e da legalidade, para que possa, sim, esse hospital amanhã ser inaugurado e possa atender e salvar a vida das pessoas de Rondônia.

Esse é o maior papel meu. Eu peço a Deus. Mas jamais eu vou abrir mão de fiscalizar. Jamais eu vou abrir mão de questionar. E jamais eu vou abrir mão de olhar documentação.

Esse é um papel inerente a mim. Fui eleito para isso e não vou abrir mão disso. Por isso eu encaminhei além do ofício à Secretaria de Saúde, encaminhei cópia para todos os órgãos fiscalizadores. Porque têm alguns que falam: "Ah, o Deputado bate muito. Será que ele quer alguma coisa?" Então, infelizmente, é isso que acontece.

Então está aí. Já fiz. Espero que a Secretaria de Saúde responda a tempo. Hoje eu faço parte da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e também dos quatro deputados que nós temos aqui nesta Casa, que foi criada para fiscalizar os gastos com o decreto de calamidade, que é o Deputado Dr. Neidson, que é médico; o Deputado Ezequiel Neiva, que é o Presidente; e o Deputado Chiquinho, que é membro da Comissão, e eu também sou membro da Comissão. Então nós temos que trazer as coisas às claras e com transparência, está bom? No mais, que Deus nos abençoe e que nós possamos passar logo, que isso passe logo, para que possamos ter uma vida normal, e Rondônia possa voltar a trabalhar.

Só para completar, Senhor Presidente, eu ouvi, de maneira irresponsável, do Coronel Meireles, Diretor do DER - eu não sei ainda porque o Governador mantém esse senhor como Diretor do DER -, falando que o Tribunal de Contas perdoou uma dívida de 1 bilhão e 300 milhões da Energisa. Mentira! O Tribunal de Contas agora a pouco acabou de emitir uma nota falando que é mentira. O Tribunal de Contas não tem esse poder de liberar a dívida de ninguém. Quem tem esse poder é a Assembleia Legislativa, através de uma Mensagem do Executivo ou Judiciário. Isso não aconteceu. A Energisa continua devendo R\$ 2 bilhões para o Estado, e vai ter que pagar. No mais, um forte abraço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ouvimos as palavras do Deputado Jair Montes.

O SR. MARCELO CRUZ - Registra a minha presença, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jair, só para contribuir, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ezequiel, só para contribuir: o Coronel Meireles falou na Rádio Mix, um programa aqui em Ji-Paraná, que o Tribunal de Contas tinha autorizado a Energisa a pagar R\$ 800 milhões e ele botou mais R\$ 100 milhões por conta dele. Eu não sei como ele vai arrumar esse dinheiro. Mas ele aumentou R\$ 100 milhões a mais. E como o Deputado Jair falou, o Tribunal de Contas já negou isso e, inclusive, até em contato - eu me preocupei-, em contato com o Presidente do Tribunal de Contas disse que o Tribunal de Contas justamente o que o Deputado Jair falou. O Tribunal de Contas não tem esse poder de perdoar dívida. Isso quem tem de tirar multa e juros é a Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes pela sua contribuição.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, registra a minha presença. Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, está registrado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu fiquei sem internet e não sei até onde foi definida a pauta de votação por hoje. Eu tenho um projeto protocolado que era da semana passada, que foi protocolado ontem porque não tinha expediente. O projeto em relação à cadeia produtiva do leite. É um projeto com uma Indicação e um Requerimento. Eu conversei inclusive com o Deputado Laerte, e ele pediu para entrar em contato com as assessorias e encaminhar este projeto para ver se a gente vota hoje.

Eu gostaria de ver com Vossa Excelência, o nosso Assessor de Mesa, ele já sabe quais são: a Indicação, o Requerimento e o Projeto. Inclusive o projeto obriga a participação dos laticínios no Conseleite... de requerer... **(interferência sonora)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Tivemos uma interferência aí, Deputado Lazinho. Pode repetir suas palavras.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Estão me ouvindo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Estamos ouvindo. Ouvindo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Então, esse projeto visa condicionar o incentivo fiscal, no mínimo, à participação dos laticínios no Conseleite, onde se definem preços, consumo, se define comercialização, ou seja, se define toda a cadeia produtiva do leite. Então eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que pedisse à Assessoria para colocar na pauta do dia este projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Lazinho, já está sendo providenciado e na hora da discussão desse projeto Vossa Excelência pode discutir o Projeto. A Assessoria técnica, por favor, inclua esse Projeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sim, Deputado Adelino.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Ezequiel, meu Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos ouvir o Deputado Adelino, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, eu queria que incluísse também na pauta... **(falha na transmissão)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Adelino, a sua internet não está chegando aqui em som audível, meu querido. Por favor, Vossa Excelência pode repetir?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria que incluísse na pauta aí o Projeto de Reconhecimento de Calamidade Pública de Campo Novo de Rondônia. Está aí, já foi lido hoje e combinamos com o Presidente para colocar na pauta hoje.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Campo Novo de Rondônia. Ok. Será incluído na pauta, Deputado Adelino.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Ezequiel...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Só para manter aí a pauta que nós tínhamos traçado: o que nós pensamos? Cada parlamentar... O caso do Deputado Lazinho é o caso de leite de três projetos, não tem problema. Mas o que a gente tinha colocado é colocar para votar dois projetos para cada deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Dois projetos de cada parlamentar.

O SR. LAERTE GOMES – Aí Vossa Excelência administra dentro disso aí. Se tiver um mais urgente - o deputado tem três urgentes -, tudo bem. Mas os deputados todos vão falar, então para não se alongar muito, está bom?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, já está...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só, Presidente Ezequiel...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É só um projeto - viu, Deputado Laerte?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sim, Deputado Lazinho. É um projeto que apresentou.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Um é Requerimento, outro é Indicação, só precisa ser lido. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone. Pode falar, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Estou na relação para falar, Senhor Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está inscrito aqui, meu querido. Depois do Deputado Anderson é Vossa Excelência. Pelo tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Anderson Pereira.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, querido.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, agradeço a oportunidade de estar aqui falando pela primeira vez, que eu

estava indo aí presencialmente. É bem diferente não participar aí com calor humano. Mas o que eu queria falar, Presidente, é uma Mensagem que deu entrada hoje na Assembleia Legislativa, acredito que ela foi lida – o áudio estava ruim, eu não entendi se ela foi lida -, que foi a Mensagem 88. É um superávit financeiro para o DER, e essa Mensagem vai atender vários questionamentos, não só meus, mas dos demais deputados, em relação a algumas medidas que o DER não vinha tomando em relação às estradas, pontes. Eu dou o exemplo da RO 005, que a obra que parou, uma obra licitada, com recurso da CIDE, recurso federal, e esse projeto, ele entrou hoje na Casa. E até a gente pediria do Presidente da Mesa a celeridade nessa Mensagem, que também trata a respeito do asfaltamento da Rodovia do Calcário - uma promessa antiga, que já veio do Governo passado, mas que nunca saiu do papel -, mas com os recursos garantidos. E esse superávit financeiro, eu estou com uma foto aqui da Mensagem, ela é de R\$ 19 milhões 676 mil, a Mensagem nº 088. E aqui, os deputados que tiverem essa Mensagem vão ver aí, ela estará atendendo, se o DER colocar em prática o que está aqui nesse planejamento, vai atender a muitas regiões do Estado na melhoria de estradas e pontes. E coisas antigas, coisas que já vinham paradas há algum tempo. E eu quero dizer que parabeno o Governo do Estado por ter mandado essa Mensagem para a Assembleia Legislativa e agora nosso papel, como se trata de um recurso federal, é de aprovar o quanto antes, mas eu vou continuar acompanhando, fiscalizando, indo nas rodovias, e ali ouvindo a população, mostrando que a gente precisa estar atento a todas as medidas. E que o DER cumpra o seu papel no Estado de Rondônia, que é melhorar nossas rodovias, que é melhorar nossas estradas, nossas pontes, por conta da situação em que se encontra atualmente.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - E agora não tem a desculpa de que é falta de recursos. E após essa Mensagem ser aprovada e, no meu ponto de vista, ela tem de ser aprovada em regime de urgência, para não ter desculpa de que a gente segurou a Mensagem, que ela ficou parada e o recurso não chegou até lá para que eles possam aceitar e executar.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, é Questão de Ordem!

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Só um pouquinho, só um pouquinho, Presidente Laerte Gomes. Deixa finalizar, o Deputado Anderson. Em seguida, Vossa Excelência fala.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem é rápida. Vai demorar cinco minutos, e o nosso tempo é curto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson, finalizou?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Posso encerrar, Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pode encerrar, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então, Presidente, essa é a mensagem que eu queria repassar aqui. Falar para o Deputado Dr. Neidson, também, que pode colocar meu nome nessas ações em favor da saúde de Guajará-Mirim. Informar, também, que agora a pouco eu vi um vídeo do prefeito de Guajará-Mirim fazendo um pedido à Polícia Civil para investigar quem anda falando mal dele. Então assim, me parece que ele não está muito preocupado com a saúde de Guajará-Mirim, não.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Parece que ele está mais preocupado em processar pessoas de bem, pessoas que estão preocupadas com o seu município. Então, eu acho que o prefeito tem que estar atento a essas ações voltadas à população, e não ficar preocupado em querer processar quem está falando mal, quem está reclamando.

As pessoas só estão falando mal porque não estão vendo as coisas acontecerem. Então, nós estamos aqui para ajudar e apoiar todas as medidas que forem necessárias para melhorar a saúde, principalmente neste momento que a gente está vivendo. A gente sabe que saúde, fora da pandemia, já não era tão boa, e agora...

O SR. LAERTE GOMES – Presidente...

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só um instantinho, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Antes da pandemia ela já não era tão boa, e agora a situação se complicou ainda mais e medidas precisam ser tomadas de forma urgente.

Então, estamos juntos e a gente assina juntos esse documento, Doutor. Um abraço a todos e obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson, só lembrando que o projeto do asfaltamento da Estrada do Calcário foi feito quando nós ainda estávamos na gestão do DER.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Laerte, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES – A matéria do DER, discordo totalmente do Deputado Anderson, mas discordo 100%. Esta Casa está, há um ano e meio, votando tudo o que o DER quer, no mesmo dia. E não avançou nada. Pode votar isso, não vai avançar nada. Isso não é falta de dinheiro; é falta de gestão. Uma gestão inconsequente, incompetente, que tem causado um transtorno ao Estado de Rondônia e causado um transtorno aos produtores rurais deste Estado. Não tem estrada em lugar nenhum. A matéria chegou hoje, foi lida, Presidente, tem que tramitar. Tem que tramitar. O DER não respeita a Assembleia. Nós temos mais de 8 documentos encaminhados ao DER, para enviar documentos, para a Assembleia exercer o papel dela e fiscalizar. O DER não atende. Não atende! Por que ele quer que a Assembleia o atenda na hora em que ele quer? Não é assim. Primeiro, aprenda a respeitar o Parlamento, aprenda a cumprir as regras, para depois, a Assembleia dizer: "exerceu o seu

papel? Está exercendo". A matéria chegou hoje. Foi lida hoje. E se fosse urgente, Deputado Anderson, tinha vindo há 30 dias. Falta de planejamento, mais uma vez. Tudo que é urgente, tudo que é desesperador, em cima da hora, é porque não se planejou com antecedência. Então eu queria só deixar isso, Senhor Presidente, que a matéria tem de tramitar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Presidente, Deputado Ezequiel Neiva. Em seu nome eu quero cumprimentar os demais pares.

Eu vi a leitura aí, da nossa pauta, das matérias que vieram do Governo, e me preocupou muito, Deputado Ezequiel Neiva, meu Presidente, a Mensagem 085, que é tratando aí, sobre o zoneamento de Jaci-Paraná. Primeiramente, que essa matéria, ela chegou na Casa... **(Fala interrompida)**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Anderson, desligue o microfone, Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone, continue. Eu queria pedir aos deputados que não estão fazendo uso da palavra que desliguem os seus microfones, por gentileza. Prossiga, Deputado Cirone.

Gostaria de pedir aos senhores deputados que não estão fazendo uso da palavra, que desliguem os vossos microfones. Está dando interferência e atrapalhando os colegas para fazer uso da palavra.

Deputado Cirone, por gentileza, continue.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Deputado Ezequiel Neiva. Então, essa Mensagem 085 trata da reserva de Jaci-Paraná. Essa mensagem chegou do Executivo e ela precisa passar pela Comissão Temática, que é a Comissão do Meio Ambiente. O Executivo precisa explicar essa matéria para nós, ver a área que vai ser feita a desafetação, aquilo que o governo vai dar em compensação.

Nós precisamos chamar em Audiência Pública as pessoas interessadas na desafetação dessa área, inclusive com o Ministério Público, e ter uma ampla discussão com os deputados. Só assim é que nós vamos conseguir dar legitimidade nesse processo que nós vamos fazer dentro da Assembleia Legislativa. Em tempos anteriores, foram feitas algumas votações às pressas e aconteceu de entrar com ADIN e as pessoas até hoje esperando que essa área seja desafetada. Então, eu quero pedir ao Senhor Presidente que tire essa matéria de pauta, para que possamos fazer uma ampla discussão, possamos entender isso, fazermos Audiência Pública, porque o Supremo Tribunal Federal entende que quando é de ação coletiva há necessidade da participação do público. Então, eu preciso que o Deputado Ezequiel Neiva retire essa matéria de pauta para que nós possamos fazer uma ampla discussão e possamos realmente fazer as coisas dentro da legalidade para não incorrerem em erros e poder ter ADINs lá na frente.

Quero contar com a colaboração dos senhores para que possamos fazer dentro do padrão aquilo que é necessário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone, só para colaborar aqui o vosso pedido. A Mensagem foi tirada, não foi nem lida, Deputado Cirone. Ela será discutida depois, amplamente, com todos os deputados desta Casa, ok? Encerrou, deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Muito obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pelo tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Laerte Gomes.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Ezequiel Neiva, registra minha presença, por favor, meu ilustre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está registrada a presença do Deputado Edson Martins.

Deputado Laerte, por cinco minutos, sem aparte. Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem aparte, até que o Deputado Laerte retorne.

Ah, voltou o Deputado Laerte. Vamos ouvir o Deputado Laerte.

O SR. ADELINO FOLLADOR – São cinco minutos eu, Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Adelino, vamos ouvir o Deputado Laerte, em seguida, Vossa Excelência.

Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores deputados, amigos, só falar que essa questão desse projeto que chegou da Reserva. Não sei se foi isso que o Deputado Cirone falou. Tem uma recomendação do MP e antes de essa matéria tramitar eu vou me reunir com eles para saber o porquê e a recomendação é no meu nome. O governo tem, a Assembleia, todo mundo recebeu. Só para falar disso, Senhor Presidente. Primeiro parabenizar a vossa condução da Mesa juntamente com o deputado Jair Montes a secretariar. Todos os deputados presentes, eu sei que é um momento muito difícil para a gente, porque todos gostariam de estar no plenário, mas é um meio de segurança de todos. Se não me falhe a memória tem dois deputados aí no plenário. São dois ou três?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Três deputados. O Deputado Dr. Neidson também.

O SR. LAERTE GOMES – O Deputado Dr. Neidson quebrou a barreira, porque era só dois. Mas o Deputado Dr. Neidson é gente boa, é gente nossa.

Eu queria dizer três assuntos. A intervenção de Guajará, eu já tive a oportunidade de falar na Questão de Ordem. Eu vi agora o vídeo do Secretário Fernando Máximo, que já mandou uma equipe para lá. Eu acho que ele deva ir a Guajará também. Eu acho que isso vai ser importante, essa intervenção. Se não houver uma intervenção, que haja uma parceria do Estado e do município. O Estado sendo o ator principal, comandando essa parceria, porque tem os servidores da prefeitura que podem ser usados, a estrutura do hospital, e Estado entra com os demais servidores e com os insumos e o que precisar nessa parceria. Porque Guajará tem que ser olhado, nesse momento,

com olhos diferentes. O município de Guajará-Mirim hoje é um clamor em todo o Estado de Rondônia. As pessoas de todos os municípios estão preocupadas com Guajará-Mirim.

Então, Deputado Dr. Neidson, gostaria de parabenizar a iniciativa, fizemos, juntos, o pedido de intervenção e já chamou a atenção do Estado o pedido de intervenção. O Governador já falou comigo, o Secretário de Saúde já está mandando uma equipe lá, já está dando resultado.

Outra questão que eu tenho cobrado fortemente é a questão de manter uma estrutura para a Covid em Ji-Paraná. Depois de Guajará, não estou dizendo em casos, mas depois de Guajará, o município que tem a maior letalidade de mortes, percentualmente, no Covi-19, é Ji-Paraná, com 6,33%. Então, o que isso está dizendo? Eu não sei como está Cacoal, mas aqui os pacientes ou são levados para Cacoal ou para Porto Velho. E isso para nós aqui é muito ruim. Nós temos uma estrutura aqui no Estado que, inicialmente, era para se montar uma estrutura de leitos no hospital municipal, mas não conseguiu comprar os respiradores. Já conversei com o Secretário de Saúde, o Papa, ele disse que não vai conseguir montar, então o caminho nossa é a locação de uma estrutura do HCR. São 10 leitos de UTI, mais 40 leitos normais, mais os médicos, profissionais, insumos, exames de tudo que for preciso, tomografia, todo esse pacote, inicialmente com valor de dois milhões e trezentos por mês. Mas eu acho que pode cair isso aí, para dois e cem, dois e duzentos, depende da negociação do Governo com o HCR que é um hospital de Cooperativa. Hospital de Cooperativa que tem 60, 70 donos, mas o custo é acessível em vista de outros aluguéis que foram tratados, um custo bem mais baixo.

Então, essa estrutura já está à disposição do Governo do Estado, e a gente faz um apelo para se montar uma estrutura aqui em Ji-Paraná, que é a segunda maior cidade do Estado, a segunda maior região do Estado. O Secretário de Saúde, parece que já está sinalizando que vai concordar. O Governador também, o Governador Marcos Rocha, inclusive fizemos uma entrevista juntos, aqui em Ji-Paraná, na Rede TV, essa semana, e sabe dessa importância e dessa preocupação. A infeliz entrevista - acho que foi muito infeliz na entrevista que deu, o Coronel Meireles -, nós já falamos aqui também, o negócio da Energia.

As ações da Assembleia, gente. Eu queria pedir para os deputados, a gente está procurando, eu estou procurando fazer uma mídia nessa questão da Assembleia, coletiva, dos deputados. Em entrevistas eu tenho falado "dos deputados": economia dos deputados, ações dos deputados. Vamos tomar muito cuidado, talvez até com os nossos assessores ou a gente mesmo, de levar isso para o lado individual. Eu já vi até entrevista "olha, uma parte é minha emenda...". Não, esse recurso é da Assembleia, gente. Isso é uma ação coletiva. Para não dar propaganda pessoal para deputado num momento desses, porque nem é justo isso num momento de pandemia. Acho que isso é uma ação que a Assembleia, na coletividade, aí vocês podem dar entrevista, podem divulgar a coletividade, a ação da Assembleia Legislativa, da Casa, da Instituição preocupada com essa questão da Covid. Acho que isso é importante, já vai licitar, essa semana, as cestas básicas e as ambulâncias. Estou procurando dar um amplo, o máximo, se vocês puderem ajudar também, botar nas redes sociais de

vocês; os banners que foram feitos, dizendo o dia que vai licitar, como a empresa faz para participar da licitação, é importante para a gente poder comprar pelo menor preço possível.

Outra questão, eu acho que o Deputado Marcelo que está na Sessão já, Deputado Marcelo, que precisa se cobrar é a questão daquele programa dos mototaxistas, gente. Tenho recebido muitas ligações e mensagens de mototaxistas, que ainda não foi criado um programa para atenção para eles. Então, acho que é importante a gente continuar essa cobrança. E também, aguardando a questão da programação da Seas, daquele cartão que ia repassar R\$ 200 para as pessoas em vulnerabilidade. A gente tem que acelerar isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para concluir, Deputado Laerte, Presidente. Para concluir.

O SR. LAERTE GOMES – Oi?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para concluir, que seu tempo encerrou.

O SR. LAERTE GOMES – Meu Presidente, estou gostando de Vossa Excelência. Então é isso.

A questão do DER a gente já falou. E o último. A última, então, Presidente, o senhor me concede um minuto que é importante para nós.

Eu tenho apanhado bastante do Sindicato dos Auditores fiscais. Estão botando nos grupos deles, batendo, falando que sou eu que não quero votar o projeto de aumento deles. E eu sou muito franco no que eu falo, não tenho medo de encarar desafios e não tenho medo de colocar o que eu penso, a minha responsabilidade que eu tenho com o Estado de Rondônia. Num momento desses, e eles podem continuar batendo em mim, quanto mais bater pior vai ser. Um momento desses é um momento de nós termos responsabilidade com o Estado de Rondônia, responsabilidade com a população de Rondônia. Centenas e centenas de empresas estão fechando, milhares de empresas estão demitindo, gente passando fome, categorias e mais categorias sem trabalhar, e se falando em aumento para servidor nesse momento. Isso é muito grave, gente. Isso é muito grave! E o pior, jogando a responsabilidade para cima da Assembleia. Muitos Sindicatos, quase todas as categorias têm me procurado, eu falo: “olha, isso não é papel da Assembleia. A matéria, a hora que chegar na Assembleia, aí sim, os deputados vão analisar, vão avaliar.”. Então, a gente não pode assumir um compromisso, uma responsabilidade que não é nossa. A gente não pode dividir isso. Isso é do Poder Executivo. Saber porque, só quem sabe a capacidade do comprometimento com folha de pagamento é o Executivo, só quem sabe a capacidade do comprometimento financeiro é o Executivo. E só quem sabe, no Executivo, onde o calo aperta é o Executivo, não somos nós. Nós temos que deliberar, aprovar ou não aprovar. Agora, o Sindicato dos Auditores Fiscais que já ganha uma média de R\$ 30 mil por mês de salário, querer comprometer, querer fazer o projeto para a Assembleia para em 2022 eles terem, tipo um poder, um superávit, aumentou a arrecadação eles ter uma parte para bonificação, ora, como isso não tem impacto? Não tem impacto agora, mas em 2022 vai ter, e 2022 passa rápido, gente! Enquanto categorias, como

a Saúde, estão ganhando aí, um técnico de enfermagem, R\$ 1.100, R\$ 1.200. A própria Sedam, há muitos anos sem aumento. Outras categorias também.

Então, gente, é hora de responsabilidade. Eu vou ter a minha, como Presidente da Assembleia, mas vou ter a minha como deputado também. E já falei para eles: vou explanar a minha opinião e meu voto aonde eu for, porque esse não é o momento disso. Esse é o momento de ser justo. A Saúde está em linha de frente. Essa, sim, merece nesse momento. E algumas outras categorias. O resto, é hora de esperar, gente. Esperar porque ninguém sabe o que vai ocorrer com a economia do nosso Estado.

Só para deixar registrado isso aí. Já recebi whatsapp agora de um grande amigo meu, dizendo “Laerte, o que é que está acontecendo?” O senhor Mauro, Presidente do Sindicato dos Agentes dizendo que sou eu que não quero votar. Votar o quê, Mauro? Quero que você esteja me ouvindo: votar o que, cidadão, se não tem um papel na Assembleia para votar? E se vier, eu sou contra. Entendeu, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais? Sou contra, ponto. Vocês já ganharam muito bem para fazer o que vocês fazem. Abraço. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado Laerte, que foi um grande prefeito, por sinal. É gestor e sabe da grande responsabilidade de estar aumentando gasto neste momento.

Pela ordem, pelo tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero cumprimentar todos os colegas que estão nesta Sessão. Para nós é um prazer muito grande, mais uma vez, estar presente aqui, discutindo sobre assuntos relevantes. Primeiro, eu quero parabenizar essa ação da Assembleia, através da presidência do Deputado Laerte, sobre a questão dessa ajuda, nesse momento, seja a questão dos leitos, que é muito importante, inclusive ajudou a resolver, abriu um pouco mais o comércio aqui na região de Ariquemes, que já temos os leitos, mais ou menos previstos, a questão já está bastante controlada. Mas não deixa de servir de apoio também a Porto Velho que serve Guajará, Ariquemes e Porto Velho também. E a questão das cestas básicas, muito importante que seja agilizado isso, que tem muitos, como falou agora o Deputado Laerte, vários deputados, a questão dos mototaxis que estão numa situação muito difícil. Nós, conversando aqui com essa categoria, o pessoal, não é só eles, mas muitos hoje estão com dificuldades. Muitos comércios fechando as portas, já fechando definitivo. Outros estão regularizando perante o Ministério do Trabalho, demitindo o pessoal para poder fechar. Muitas pessoas não estão conseguindo pagar os aluguéis, automaticamente vão demitir os funcionários. Então, nós estamos muito preocupados com essa situação e a gente vê aquele projeto que nós aprovamos da Seas demorando demais para acontecer. Essa ajuda, os R\$ 200 que foi comentado, essa ajuda dos mototaxis que foi comentado, criou uma expectativa e não está acontecendo. Não sei por que, mas a Seas, até o líder está presente, o Deputado Eyder, e eu gostaria que agilizasse isso lá, junto ao governo, que nós aprovamos e precisamos atender essa

população que tanto precisa. Não só, também o pessoal da periferia que está numa situação muito difícil. O pessoal que estava na informalidade e hoje depende, a alimentação está muito difícil.

Quero também falar sobre a Energisa. Há um pessoal falando que nós votamos a favor, votamos contra. Eu quero colocar a minha posição, sempre fui contra a dar essa isenção para a Energisa, e continuo contra. E tem alguém que, às vezes, espalha, por motivo de nós termos sobrestado o projeto lá na Comissão, quer dizer que nós votamos favorável. Não! Nós somos contra, só demos os 60 dias para que a Comissão, a CPI, que está, inclusive o Deputado Alex é o Presidente, Deputado Jair é relator, eu sou suplente, conclua esse trabalho para que a gente depois analise com mais tranquilidade, com mais segurança para poder rejeitar esse projeto, que é muito... Eu não vejo como aprovar esse projeto. Mas, concluindo os 60 dias, nós vamos reunir a Comissão de Redação e Justiça, para dar uma resposta à população e ninguém lá foi favorável não. Todos, mesmo os que sobrestaram o projeto, todos se manifestaram contra a dar essa isenção para a Energisa.

E agora, o parecer, vem o Coronel Meireles falando de que havia aprovação do Tribunal de Contas e o Tribunal já desmentiu isso. E eu gostaria que o Governador se posicionasse em cima disso, porque o Secretário dele está falando isso é muito ruim. Até para o Tribunal de Contas é muito ruim. Inclusive o pessoal vem cobrando da gente, bate tudo, em função disso. Então, acho que isso não pode sair falando as coisas sem ter uma coisa concreta. Eu vi a nota do Tribunal de Contas já dizendo que não é real, não foi consultado. Então, eu gostaria que o Governador se manifestasse sobre isso, porque o Secretário não pode ficar se manifestando sem saber o que está falando.

Essa questão da Reserva também, eu acho que é muito importante a gente discutir. Quando fala de criar seis Reservas, eu me assusto das Reservas. Na época do Confúcio, muita gente se lembra desse tempo, nós precisamos saber quantos hectares vão dar essas Reservas que está compensando para poder, você, desafetar uma área tem que ver quanto que nós vamos usar de Reserva. Porque ainda não tem esses detalhes, parece que o projeto ainda não chegou na Assembleia. Se chegou agora, eu quero estudar. Eu acho que toda população está preocupada, quando você vê num projeto aí que vai criar seis Reservas, eu quero saber que tamanho, aonde é, quem vai ser afetado com a criação dessas Reservas. E, além disso, será que nós estamos gastando o cartucho todo com um local só e os outros... Nós temos um monte de Reserva, nós temos a regularização fundiária que é muito importante para o Estado de Rondônia, e ela precisa avançar e nós temos muitas áreas da região aqui de Cujubim, principalmente, todos os assentamentos. Ali, a menos de 7 quilômetros de Cujubim, tudo é a Reserva, em que estão assentados aí, a menos de 20 anos; 18, 20 anos. Nós precisamos desafetar aquilo ali, e nós precisamos, se é que existe Reserva, nós temos que usar para favorecer, quanto mais pessoas, quanto mais produtor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para concluir, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então eu queria deixar aqui, Deputado Ezequiel, que está presidindo hoje esta reunião, a

nossa posição e cobrar, mais uma vez, e citar, rapidinho, a questão de Guajará. Ouvi o prefeito hoje também falando que concorda com essa intervenção, mas eu acho que nesse momento o Estado também não está fazendo muita coisa em Porto Velho e no interior, não. Eu não creio que às vezes melhora. Nesse momento tem que juntar as forças. Tem que juntar todas as forças que tem no município, todas as forças que o Estado puder dar para que a gente salve a população. Para que apoie a população. Precisa que o Secretário saia mais. Não só saia quando estão morrendo pessoas. Saia antes para visitar os municípios. Aqui em Ariquemes, também; Ji-Paraná, Cacoal, municípios polos, para ver como é que está e trazer benefícios. Nós precisamos, então, que o Secretário saia também de Porto Velho e se preocupe também com o Estado de Rondônia. Porque o Estado de Rondônia não é só Porto Velho, não. O Estado de Rondônia, hoje, é muito grande e nós temos problemas por todo o Estado. Então, nós precisamos que o Estado seja presente em tudo, e não, talvez, quer tomar... Hoje nós sabemos que todas as forças que têm são poucas. Então vamos nos unir para tentar resolver o problema - e não criar mais problemas, não. Porque não pensem que, se fôssemos resumir, tudo que está na responsabilidade do Estado também não está às mil maravilhas. Então não vamos só jogar pedra, e sim, vamos somar para tentar resolver. Mas eu concordo com o Deputado Dr. Neidson, converse, como o Presidente Laerte citou, e hoje mesmo eu vi uma entrevista do próprio Prefeito concordando, mas aí, tem que ir lá e resolver. Agora, se forem lá intervir, e não resolver, é melhor somar e tentar resolver os problemas sem querer ninguém ser o pai da criança, porque isso é muito ruim, nesse momento, e com saúde não se brinca. Um abraço. Muito obrigado a todos os colegas. E estamos aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Muito obrigado, Deputado Adelino Follador.

Com o tempo de cinco minutos, sem aparte, o Deputado Lebrão.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, antes de o Deputado Lebrão falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Lembrar que às 16h30, de acordo com o nosso Regimento, começam as votações. Então, vamos ser breves.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeitamente. Deputado Lebrão, pelo tempo de cinco minutos, sem aparte.

O SR. LEBRÃO – Agradecer, Excelência. Deputado Ezequiel, já, depois de tirado de pauta até a leitura aí, da criação dessas Reservas, inclusive, entra a nossa região nesse jogo, eu vou fazer a retirada do meu uso da palavra nesse momento, para a gente poder adiantar esta Sessão e aí, na próxima semana, eu falo aí no Plenário. Um abraço. Obrigado a todos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Lebrão retirou o seu tempo.

Com o tempo de cinco minutos, sem aparte, Deputado Ismael Crispin, último orador da tarde.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, cumprimentar os colegas aí presentes. Deputado Jair Montes, Deputado Dr. Neidson, colegas que estão participando da Sessão de forma remota. Fazer aqui um breve comentário e a nossa solidariedade ao povo de Guajará-Mirim. Aproveitar e dizer ao nobre colega Deputado Dr. Neidson, da nossa parceria e da inclusão do nome para o pedido de intervenção na Saúde, lá no Município de Guajará-Mirim. Assim também, Senhor Presidente, com os pedidos de reconhecimento de estado de calamidade. Nós fizemos, há poucos dias, um Requerimento pedindo que os municípios acelerassem esse pedido, compreendendo a gravidade do momento que nós estamos vivendo. Então é muito importante esse reconhecimento do estado de calamidade nos municípios que apresentaram.

Mas sendo muito breve, Senhor Presidente, eu quero fazer aqui o comentário de algo que tem chamado muito a nossa atenção nessa semana, que é a questão dos nossos produtores de leite no Estado de Rondônia.

Essa semana foi uma semana de intensas discussões, inclusive com o nosso Presidente da Comissão de Agricultura, Deputado Cirone, fiz contato; e com alguns órgãos do Governo. Nós temos, Senhor Presidente, mais de 30 mil produtoras de leite neste Estado. E que estão, neste momento, em total desespero, pela forma como as indústrias de laticínio vêm tratando o produtor. Gostaria de frisar que nós tivemos agora, recente, no último pagamento do leite, uma média de até R\$ 0,86. Acontece, Senhor Presidente, que quando esse mesmo produtor que produz a matéria prima, ele vai na prateleira do supermercado, infelizmente, ele tem o desprazer de encontrar o leite vindo do Estado do Goiás, Senhor Presidente, a quase R\$ 6,00 o litro de leite UHT. O leite produzido no Estado de Rondônia, a R\$ 4,00. E a indústria do laticínio alega que o nosso produto não tem qualidade e, por isso, não tem condições de produzir o leite UHT, que tem um grande estoque de muçarela, que o nosso leite presta muito, é muito bom, porém para produzir muçarela, e eles estão com grande estoque de muçarela, e para o leite UHT nós não temos qualidade.

Fiz alguns encaminhamentos ao Governo do Estado, porque, ora, é impossível que todos os nossos produtores ou que a maioria dos nossos produtores só produza leite de baixa qualidade. E o que me chama a atenção e a revolta, enquanto representante da Agricultura Familiar e de produtores, em especial dessa região onde moro, é que a indústria de laticínio paga o mesmo preço para o produto de qualidade e o produto sem qualidade. Então veja: quem produz com qualidade, ela paga exatamente igual a quem produz sem qualidade. Está faltando uma equação, está faltando um tratamento respeitoso aos nossos produtores de leite. É preciso, Senhor Presidente, que o Governo do Estado tome algumas medidas importantes neste momento.

Ontem, numa conversa na Superintendência de Desenvolvimento do Estado, a proposta vem, de repente, de mais isenção para as indústrias. Agora, se nós formos dar mais isenção para a indústria de laticínio, e esse resultado não chegar na ponta, não adianta nada. Nós precisamos neste momento fazer uma defesa dos produtores de leite do Estado de Rondônia.

E agir de forma muito severa, porque é reconhecer quem trabalha, é reconhecer quem dá o tom da economia neste Estado: é o setor primário. Nós temos: setor primário, secundário e terciário. E a maioria da oferta que nós temos no Estado de Rondônia vem do setor primário.

Então é preciso neste momento, Senhor Presidente e meus nobres colegas, levantar uma voz através do Parlamento e fazer exatamente como fizemos com o preço mínimo do café: dizer ao Estado de Rondônia e ao Brasil que respeitem os nossos produtores, apontando solução. Essa, Senhor Presidente, seria uma fala até para chamar atenção mesmo, acompanhar... O Deputado Lazinho tem feito algumas proposições que nós consideramos muito importantes para esse setor produtivo, mas não deixar passar em branco, em que pese o momento de estarmos discutindo o estado de calamidade de saúde, a grande dificuldade que nós temos neste momento de pandemia, não dá para esquecer o setor produtivo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin, pelas palavras. O Governo realmente tem que olhar com olhos mais para o pequeno produtor, porque realmente a situação não está muito boa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Ezequiel, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Bom dia a todos os meus colegas, ao Presidente, ao Presidente Laerte. Eu quero aqui me solidarizar ao povo de Guajará-Mirim. Ontem eu assinei o documento com Deputado Dr. Neidson. Eu acho que Guajará precisa resolver o seu problema de saúde, e o Estado tem que fazer uma ação forte nesse sentido. Mas eu queria também, além de Ji-Paraná, Deputado Laerte, Ji-Paraná precisa realmente de uma base forte, eu conheço o HCR, que é um hospital referência naquela região, é uma cooperativa, é um hospital de qualidade, o governo precisa alugar aquele hospital para Ji-Paraná e toda a região ter onde colocar os nossos pacientes, se acaso precisar. Mas eu queria que fizesse também Vilhena, porque sair de Pimenteiras ou de Cabixi até Cacoal não é brincadeira. Então, nós precisamos estruturar também Vilhena. Lógico que eu sei também que em Ariquemes também se precisa criar. Então nós precisamos que as ações da Saúde cheguem ao interior, cheguem às regionais de saúde para que a gente possa combater.

A outra situação é a que estou vendo aqui em Porto Velho: muitas pessoas vão ao posto de saúde lá para fazer o exame de Covid-19 e não conseguem. São muitas pessoas, colegas minhas mesmo, já ligaram para mim, para a gente intervir, e não se conseguem, infelizmente. Já falei com o Secretário de Saúde, e tem muita gente querendo fazer o exame, com sintomas, e não consegue fazer o exame. Isso, o Deputado Jhony Paixão já falou sobre isso em outro dia, e realmente está acontecendo aqui na capital. A capital, Porto Velho, precisa de uma ação muito forte nesse sentido, para

nós podermos assistir o nosso povo e nossa gente. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Chiquinho falando sempre também da região central do nosso Estado. Senhores Deputados, eu gostaria só de fazer um adendo rapidinho aqui: nós fizemos uma Indicação ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, junto com o Deputado Laerte, para que ele encaminhe para esta Casa um projeto de lei urgentemente para que faça separação, desvinculação, do DER com o DEOSP. Eu passei naquela pasta por 2 anos e 4 meses, e sei muito bem da importância desta separação. E o DER sozinho, só para cuidar das obras rodoviárias, que hoje está sendo muito cobrado, com certeza fará um trabalho muito diferente do que está se fazendo hoje. Então está feita a Indicação. Será encaminhada ao Poder Executivo. Eu já tenho discutido com ele outras oportunidades, como também o Deputado Laerte, mas agora vai chegar nas mãos dele, porque ele encaminhe a esta Casa de Leis este projeto de lei fazendo essa desvinculação, separando DER-DEOSP, unicamente para cuidar de obra rodoviária o grande e maravilhoso DER.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Ezequiel, só Questão de Ordem. Uma informação de utilidade pública, rapidamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Está me ouvindo, Deputado?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.

O SR. ANDERSON PEREIRA – O Deputado Dr. Neidson citou a respeito dos testes rápidos para profissionais do sistema prisional da Polícia Penal. Conversei com o Secretário agora a pouco e a Sesau, que é a gerência de saúde do sistema, ela já tem um número 0800 para que os servidores entrem em contato e agendem seus testes rápidos. Já existe no Oswaldo Cruz uma equipe de profissionais da área de segurança voltada à saúde dos profissionais da área de segurança: policial penal, civil, militar, PRF. Já estão fazendo esses testes e é somente o servidor entrar em contato. E nós vamos divulgar nas nossas redes esse 0800 que o servidor pode ligar e já agendar esses testes, os que estão com sintomas ou assintomáticos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Anderson. Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Deputado Anderson pela informação, mas tem algumas reclamações do interior do Estado também, de alguns locais que tem uma burocracia muito grande para poder realizar. Então, acho que Vossa Excelência, como é da área, pode solicitar também para diminuir a burocracia. Foi o que eu fiz ali na tribuna. Muito obrigado pela informação também e obrigado pelo apoio no Requerimento. Eu quero logo agradecer, de antemão aqui, a todos os deputados que aderiram ao Requerimento de intervenção ao Governo do

Estado, que já está se deslocando para lá. Obrigado a todos. Grande abraço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Anderson, Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lazinho, pois não, meu querido.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu gostaria de saber do Deputado Dr. Neidson, que está dizendo sobre o interior, onde é que estão fazendo esses exames. O que a gente tem é cobrança, é pedido e não estão fazendo. Tem gente que já morreu e não fez o exame. Eu quero saber onde estão fazendo.

O SR. DR. NEIDSON – É por isso, Deputado Lazinho. As reclamações que vêm dos municípios é que parece que estão guardando os exames. Havia alguns protocolos anteriores que diziam que só deveriam fazer nas pessoas que estavam graves ou estavam já com suspeita e já sintomáticos. Depois foram mudados esses protocolos e as prefeituras, nós temos exemplo de Guajará-Mirim, o Secretário disse ou foi o Prefeito – foi o Secretário de Saúde -, que tem mais de 400 testes rápidos. Mas a população, todos os dias, reclama que não consegue fazer os exames, não consegue ter o diagnóstico. Mesmo seguindo aquelas recomendações, que é no 7º dia o teste rápido, não consegue fazer o diagnóstico. E o Estado também não pode disponibilizar mais kits de testes rápidos se não utilizarem o que já foi disponibilizado. Então, vários municípios hoje, nós vemos, que receberam os testes, mas estão guardando ou estão reservando para outras situações e não estamos diagnosticando o Covid-19. Obrigado Deputado Lazinho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há orador inscrito.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Dr. Neidson, uma pergunta. O DEOSP faz o que o DER faz o quê? Só para esclarecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Jair. O DEOSP, na época em que foi criado, foi criado para cuidar das obras civis: as estruturas, escolas, colégios, enfim, todas as obras civis estruturais estavam com o DEOSP. E o DER, única e exclusivamente, para cuidar de obras rodoviárias: estrada, terra, asfalto, ponte.

O SR. JAIR MONTES – Hoje, então, o Coronel Meireles toma conta dos dois?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Dos dois, como eu cuidava na época.

O SR. JAIR MONTES – Entendi. Então, o senhor vale por dois.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeito. Vindo de Vossa Excelência, que é o pai de todos, eu fico muito agradecido.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder Executivo solicitando a intervenção do Estado de Rondônia na área da saúde do Município de Guajará-Mirim.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA. Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária: 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área de saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O SR. LAERTE GOMES – Só para questionar, para explicar, Senhor Secretário Jair. É porque o valor é maior, para não ter dúvidas.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Esse é de autoria da Mesa Diretora. Com a palavra, o Presidente que está *on-line*, Deputado Laerte Gomes. Explica para nós.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado, Deputado. São R\$ 4 milhões, que é o compromisso que a Assembleia tem para o Hospital do Amor, para doação que a gente já tinha feito o compromisso; R\$ 2 milhões para o Hospital São Daniel Comboni, de Cacoal, que é um compromisso que nós tínhamos. E R\$ 1 milhão para o Santa Marcelina. São R\$ 7 milhões. E os R\$ 10 milhões são a previsão de 05 meses de locação – não vai ser repassado tudo, só a autorização - do Hospital do Amor, do compromisso que foi feito de R\$ 2 milhões por mês. Se ficar assim por mês tudo bem; se ficar menos, passa menos.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Prossegue a leitura das matérias:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LEBRÃO. Institui punição aos cidadãos que disseminarem Notícias Falsas (fakenews), sobre "Endemias, Pandemias e todo e qualquer tipo de Patologia.". Eu tenho um desse aqui já aprovado. Dá uma olhada se vai bater com o meu.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Institui no calendário oficial do Estado de Rondônia a "Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Programa Estadual no Tratamento Psoríase, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a reserva de vagas nas creches para atender às crianças de zero a cinco anos, filhos de estudantes adolescentes devidamente matriculadas nas escolas públicas estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre medidas de segurança contra incêndio em unidades hospitalares, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Agência de Regulamentação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGE/RO, informações e providências quanto às tratativas entre Governo do Estado e Prefeitura de Porto Velho sobre o Terminal Rodoviário da Capital.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo, em caráter de urgência, informações e providências quanto ao reajuste do valor do auxílio saúde dos servidores públicos estaduais, em especial, os da saúde e segurança pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora que seja expedido ofício à Prefeitura de Guajará-Mirim, solicitando informações e providências quanto à disponibilização de Equipamento e Utensílios de Proteção Individual, indispensáveis ao exercício das atividades dos servidores da saúde no Município de Guajará-Mirim – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Neil Aldrin Faria Gonzaga, ocupante do cargo de Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, para que preste informações quanto à atuação de comissões naquela autarquia estadual.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 566/2020, que "Assegura a parturiente a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, no âmbito do Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a Sanitização e Desinfecção da Assembleia Legislativa de Rondônia devido ao surto da Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde – Sesau, pedido de providências e informações quanto à precária situação do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX SILVA. Requer à Secretaria Estadual de Saúde de Rondônia – SESAU, informações sobre suposto surto de transmissão da Covid-19 entre os profissionais de saúde, com números quantitativos de infectados, mortos e curados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, informações quanto aos protocolos de saúde utilizados no atendimento às pessoas com deficiência no período da Pandemia do novo “coronavírus” – Covid-19.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria da Saúde de Rondônia, informações sobre a compra do Hospital Regina Pacis, bem como o fornecimento de cópia de empenho, do contrato celebrado e avaliação do imóvel.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, justificativa técnica dos problemas existentes no trecho de pavimentação executado no Expresso Porto de aproximadamente 450 metros, no período compreendido entre outubro de 2019 até a presente data (12 de maio de 2020).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, informações a respeito de convênios, recursos parcerias, repasses financeiros e qualquer tipo de apoio realizado pelo Governo do Estado relacionado à saúde pública dos municípios do Cone Sul no período compreendido de 1º janeiro de 2019 a 12 de maio de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, informações de projetos e ações realizadas pelo Comitê de Soluções para Melhoria e Alcance de Resultados – SOMAR, desde a sua criação por meio de Lei Complementar nº 1.039, de 25 de outubro de 2019, até a presente data.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, relação de números de Ofícios, Requerimentos, Convênios, Contratos e Expedientes tramitados pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, com nome de matrícula do servidor responsável por tais atos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 12 de maio de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON) bem como a todo e qualquer órgão de controle e fiscalização, providências para que sejam intensificadas as fiscalizações para coibir a prática de preços abusivos dentro do comércio no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer ao Governador do Estado de Rondônia extenso ao Secretário da SEFIN que seja adotada a taxaçoão tributária para

o leite e seus derivados oriundos de fora do Estado, para favorecer o consumo da produção leiteira do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Castanheiras, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, informações sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços – ISS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, de agências bancárias, postos de atendimentos avançados, casas lotéricas, unidades econômicas ou profissional com Alvarás de Funcionamento expedidos pela Fazenda Municipal do município em voga.

Encerrada a leitura, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Solicito ao Senhor Deputado que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 062/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 56. Veto Total ao Projeto de Lei nº 268/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador que “Concede atendimento prioritário às pessoas em

tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que aqui aportou nesta Casa com a Mensagem nº 56.

O Projeto de Veto encontra-se sem parecer. E para emitir o parecer eu nomeio como relator Excelentíssimo Senhor Secretário Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Ezequiel Neiva, está na pauta a calamidade pública de Campo Novo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está na pauta, Deputado.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Adelino, está ouvindo? Esse Veto aqui é uma Mensagem do Poder Executivo, é um Veto Total do qual o senhor, Deputado Adelino Follador, “Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”. O senhor quer falar alguma coisa?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria fazer uma defesa, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Pode falar, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse Projeto já existe em outros Estados. E esses dias, esse tempo têm vários pacientes que fazem consultas, que eles ficam em fila, e esses tempos aí eu vi um caso que a pessoa inclusive veio a desmaiar na fila. Então, esse pessoal que trata de câncer, eles precisam de prioridade porque a maioria são pessoas desgastadas, pessoas que, com certeza, têm a necessidade de ter preferência.

Então esse projeto já tem em vários outros Estados e eu acho que esse é um projeto que eu gostaria de pedir apoio a todos os colegas para votar e derrubar o Veto. Não sei por que o Governo do Estado não sancionou, que eu creio que não tem despesa, não tem nada inconstitucional aí.

O SR. JAIR MONTES - O Veto é nº 062/2020, “Veto total ao Projeto de Lei nº268/2019, de autoria do Deputado Estadual Adelino Follador, que “Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos que especifica e dá providências.””.

Então eu sou a favor da quebra de Veto deste Projeto do Executivo, tendo em vista que, com certeza, o Governador Marcos Rocha quis fazer isso para homenagear o Deputado Adelino Follador e esta Casa, para que nós possamos, passando o momento que passamos, uma pandemia, entre a legalidade, ou a ilegalidade e a vida, eu fico pela vida.

Então eu peço que votem pela quebra. Voto pela quebra do Veto Total do Executivo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO - Um aparte, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Um aparte ao Deputado Alex Redano. Pois não, Deputado.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente. Eu gostaria de parabenizar o Deputado Adelino Follador por esse projeto. Quero falar que pode contar com o meu apoio. Eu estou com o meu irmão, Mário Redano, ele está em tratamento de câncer e fazendo quimioterapia, radioterapia. O quão difícil, o quão debilitado o paciente fica. O tanto de sofrimento que é. Então esse projeto aí é mais do que justo. Então, parabéns Deputado Adelino, e conte com o meu apoio.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Obrigado, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Jair Montes. Os deputados que são favoráveis à derrubada do Veto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. É o parecer. Por enquanto, estou votando o parecer, Ok? **Aprovado o parecer.** Agora, em votação o “Veto total ao Projeto de Lei nº 268/2019, de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico, nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.””.

A votação será nominal, senhores deputados. Em discussão e votação o Veto Total da Lei...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ezequiel, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, a votação tem que ser nominal nesse caso. Têm que ser chamados os deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Nominal. Eu vou chamar os deputados.

Como vota o Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ausente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Adailton Fúria ausente. Deputado Adelino Follador, autor do projeto. Como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vota com o Relator. Favorável.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Derrubada do Veto. Derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL – A orientação seria votar com o Relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto com o Relator. Voto com o Relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.
Deputado Aécio da TV?
Deputado Alex Redano?

O SR. LAERTE GOMES - Desliga o microfone. Quando ele fizer a chamada, aí liga o microfone para responder.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, voto com o Relator, pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA – Senhor Presidente, voto com o Relator, pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson Pereira?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado Adailton Fúria. Voto como Relator, pela derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Edson Martins?

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Ezequiel, Deputado Edson Martins vota “sim”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Anderson Pereira?

O SR. AÉLCIO DA TV - Não fui chamado pela ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu estou chamando pela ordem, aqui, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Ezequiel, Presidente, pede para o pessoal desligar o microfone. Está dando muita microfonia. Só ligar quando for chamado o nome. Senão dá uma microfonia doida!

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu vou voltar lá ao Deputado Aécio da TV, que na hora não pode responder. Como vota, Deputado Aécio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV –Eu voto “não” ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está ok. Deputado Anderson Pereira?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto com o Relator. “Não” ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia Muleta?

A SRA. CASSIA MULETA – Eu voto com o Relator, Presidente. “Não” ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto com o Relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto com o Relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson? Deputado Edson Martins, já votou.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde, Presidente. Eu voto com o Relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Geraldo da Rondônia? Não está presente na Sessão.
Deputado Ismael Crispin, como vota?
Deputado Jair Montes, já votou?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO – Voto com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, como vota?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Voto com o relator, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lebrão?

O SR. LEBRÃO – Com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel está ausente.
Deputado Marcelo Cruz. Como vota, Deputado Marcelo Cruz?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Deputado Adailton Fúria. Voto com o relator, Presidente. Que caiu minha internet aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Já está registrado o voto de Vossa Excelência. Nós temos 15 votos que votaram “não”, pela derrubada então, votaram com o relator, pela derrubada...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhor Presidente, para registrar o voto. Voto com o relator, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Ismael Crispin também vota com o relator.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria - não

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Alex Silva	- não
- Deputado Anderson Pereira	- não
- Deputada Cassia Muleta	- não
- Deputado Chiquinho da Emater	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jair Montes	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - **Com 19 votos então, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.**

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agradecer a todos os deputados que votaram aí. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 063/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 57. Veto Total ao Projeto de Lei nº 202/2019, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia que "Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas e Ensino Fundamental e Médio.".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – "Veto Total ao Projeto de Lei nº 202/2019 de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia que "Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas e Ensino Fundamental e Médio.".

O Projeto de Veto Total encontra-se sem parecer. Nós nomeamos o Deputado Jair Montes para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Esse aqui é um projeto, já dá de notar - Deputado Geraldo não está aí nos acompanhando -, mas já dá de notar que ele tem vício de iniciativa, porque ele deve criar despesa para o Executivo. É o "Veto Total 063/2020 ao Projeto de Lei nº 202/2019 de autoria do Deputado Estadual Geraldo da Rondônia que "Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas e Ensino Fundamental e Médio.".

Eu vou ler aqui só o final do Executivo: "Diante do exposto, conclui no sentido de que autógrafo de lei não detém constitucionalidade, porquanto viola o princípio da separação

dos Poderes, na medida em que determina a ação programática a órgão do Poder Executivo, merecendo por isso o Veto Total".

Senhor Presidente, por ter vício de iniciativa neste projeto, eu vou dar o parecer favorável ao Veto Total neste projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes. Terminada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Também será votação nominal. Em votação o "Veto Total ao Projeto de Lei nº 202/2019, de autoria do Deputado Geraldo da Rondônia, que "Dispõe sobre a formação de "equipes de apoio" em todas as Escolas Públicas e Ensino Fundamental e Médio.".

Lembrando aos senhores que o parecer ao Veto Total do Deputado Jair Montes foi pela manutenção do Veto. A votação também será nominal. Eu gostaria que os senhores deputados ficassem atentos, eu vou fazer a chamada nominal e Vossas Excelências respondam, por favor.

Deputado Adailton Fúria. Como vota o Deputado Adailton Fúria?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Oi, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Gostaria de solicitar aos deputados que permaneçam com os microfones desligados, e ligassem apenas na hora de responder as perguntas, por favor, para não dar microfonia.

Deputado Adailton Fúria, está nos ouvindo?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Estou ouvindo, Presidente. "Favorável". Com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, com o relator. Deputado Adelino Follador. Deputado Adelino Follador, como vota?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Está usando o telefone ali.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Reconhecendo a inconstitucionalidade da matéria, eu voto "sim" ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, vota com o relator. Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Falhou o seu áudio, mas eu acompanho o raciocínio do Deputado Aécio e voto "sim" ao Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Alex Silva?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Voto com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Adelino. Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Com o relator, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acompanho o relator também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Eu voto com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Esse é um projeto importante do colega Deputado Geraldo. Infelizmente, é inconstitucional. Eu diria para o Deputado Geraldo que ele fizesse uma Indicação ou um Requerimento ao Governo do Estado.

Como é inconstitucional, eu voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson já votou. Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Na escuta, Senhor Presidente. Eu voto como relator. Deputado Edson Martins.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Eyder Brasil vota, também, com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Jair Montes já votou. Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela manutenção do Veto, Senhor Presidente, voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Jean Oliveira. Como vota o Deputado Jean de Oliveira? Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Voto como relator pelo Veto da matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Quero pedir para o Deputado Anderson desligar o microfone. Eu voto com o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lebrão.
O SR. LEBRÃO – Com o relator, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel está ausente. Deputado Marcelo Cruz, como vota?
A Deputada Rosângela Donadon está ausente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - **Com 19 votos favoráveis está mantido o Veto. Vai ao Expediente a matéria.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria para deliberar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Não há mais matéria para ser deliberada. Encerrada a Ordem do Dia. Passamos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passamos às Comunicações Parlamentares. Também não há orador inscrito.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes matérias constantes na pauta.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 04 minutos)

**ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**

(Em 19 de maio de 2020)

Presidência do Sr.
Ezequiel Neiva - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 17 horas e 6 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O Deputado Cirone pediu para registrar a presença, também já. Deputado Edson Martins, Deputado Crispim, Deputado Jhony Paixão, Deputado Laerte também pediu. Deputado Lebrão.

O SR. ALEX REDANO – Deputado Alex Redano, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está registrado, deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder Executivo solicitando a Intervenção do Estado de Rondônia na área da saúde do Município de Guajará-Mirim.

Só reforçando, tivemos 19 assinaturas nesse Requerimento pedindo a intervenção do Governo do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria dos deputados, na verdade, de autoria coletiva com 19 deputados que o subscreveram. Em discussão. O presente Requerimento "Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder Executivo solicitando a Intervenção do Estado de Rondônia na área da saúde no Município de Guajará-Mirim". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Lebrão. Deputado Lebrão, por favor. Deputado Lebrão, está ouvindo?

O SR. LEBRÃO – Agora sim. Só gostaria de pedir para o Deputado Dr. Neidson que acrescentasse também o meu total apoio para com Guajará-Mirim.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Obrigado, Deputado Lebrão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Também estamos dando todo apoio, mas queremos que o Governo do Estado tente conversar com o pessoal do município também, que haja, se unir as forças. Mas, com certeza, se o Governo do Estado intervir, que ele dê conta para poder resolver melhor a situação que está lá, porque se é para intervir para ficar pior, que ele nem..., que ele seja parceiro, mas a minha posição é dando apoio. O Deputado Dr. Neidson deve ser..., amigo nosso lá de Guajará-Mirim e eu tenho conhecidos lá também e nós estamos dando todo apoio também, mas que o Estado seja responsável, se é para intervir que ele intervenha e também ajude a resolver melhor do que está lá hoje, caso contrário, se junte com o prefeito e faça um trabalho para poder... **(áudio com interferência).**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – O Deputado Dr. Neidson que é um dos proponentes deste Requerimento... **(ininteligível)**, no município de Guajará-Mirim será um dos grandes instrutores desta medida.

O SR. AÉLCIO DA TV – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. AÉLCIO DA TV - Senhor Presidente, eu quero mais uma vez reiterar aí o meu apoio ao Deputado Dr. Neidson nesse Requerimento. Dizer que a situação de Guajará-Mirim é um caso atípico porque é a única localidade, a única cidade no mundo em que 50% dos infectados foram a óbitos. Ou seja, sabemos que esses números estão muito defasados, para que haja 17 mortes tem que haver no mínimo 600 pessoas contaminadas. Então, está realmente, os números não são verdadeiros, que tem apenas 34 contaminados. Então precisamos do apoio a Guajará-Mirim, precisamos da intervenção, precisamos que o Estado crie uma força-tarefa para ajudar Guajará-Mirim neste momento. Conte comigo Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Obrigado, Deputado Aécio.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria de usar a palavra também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Alex Redano, Questão de Ordem. Pois não, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, eu quero aqui deixar o meu total apoio ao Deputado Dr. Neidson e a toda população de Guajará-Mirim. Eu estou recebendo aqui muitas ligações dos amigos de Guajará-Mirim e a situação lá é bem pior do que está sendo divulgado. Como o Deputado Aécio falou, com certeza devem ser centenas de contaminados, e nós sabemos a dificuldade em que se encontra Guajará-Mirim.

Então é importante a união de todos os parlamentares e pode contar Deputado Dr. Neidson e demais deputados, com o meu total apoio. E, realmente, uma população sofrida que nessa hora precisa do poder público. E, realmente, que o Governo do Estado entre com força total em Guajará-Mirim enquanto ainda há tempo. É um absurdo o que está acontecendo, 50% de mortes das pessoas contaminadas. Com certeza esse número deve ser muito, muito maior. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Alex. Deputado Jair Montes pela ordem, em seguida passaremos ao próximo.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, é vergonhoso o que está acontecendo em Guajará-Mirim. Só que já era uma tragédia anunciada há muito tempo quando começou a Covid. Guajará-Mirim já tem uma estrada péssima para vir para cá, que é a BR-364, que está péssima, horrível. E aí você tem a área da saúde, que nunca respondeu à altura. Nós temos um hospital com 84% já pronto, faltando apenas 16%. Nós temos recurso

do Governo Federal. Nós temos recurso da Assembleia Legislativa, através de Emenda – isso aí trabalhado pelo Deputado Dr. Neidson. E a gente não vê a vontade do Poder Executivo de querer ajudar Guajará-Mirim. Essa é a plena realidade. E é aquilo que nós falamos: nós temos que pensar agora nas pessoas, no ser humano. Pessoas estão agonizadas, desesperadas. Não é isso, Dr. Neidson? Desesperadas. **(interrupção do áudio)**

Ontem me ligou o Filho – que o Deputado Dr. Neidson conhece lá, chamado como Filho –, chorando. Perdeu o amigo, que é da banda. Perdeu uma pessoa próxima da casa da família dele. As pessoas estão perdendo seus entes queridos. As pessoas estão diminuindo o tempo de vida.

Então, assim, a Assembleia está de parabéns, através do Requerimento do Deputado Dr. Neidson, através do Requerimento do Deputado Laerte Gomes e toda Assembleia assinando. É o momento agora de o Governo do Estado de Rondônia ou toma de conta da saúde ou faz a parceria, senta com o Prefeito e define. Quem não pode sofrer é o povo de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pela ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Presidente Deputado Ezequiel Neiva, nobres deputados que participam dessa teleconferência, desta Sessão Ordinária, quero reiterar meu apoio à cidade de Guajará-Mirim, que passa por um momento crítico aqui no nosso Estado de Rondônia. Parabenizar o Presidente Laerte Gomes, Deputado Dr. Neidson, que é a voz de Guajará-Mirim, de Nova Mamoré, de toda aquela região ali. E dizer do meu apoio.

Não podemos, de maneira alguma, e aqui eu faço fala, eu uso a fala de todos os deputados que já se pronunciaram aqui. Temos que ter coragem, realmente, de colocar o pé na estrada e fazer valer o cargo que nós estamos ocupando agora. Então, com saúde não se brinca, como todos já falaram aqui. E só reafirmar, Deputado Dr. Neidson, que eu, sabedor sei como é que é, tive essa doença, a Covid-19. Graças a Deus hoje já testei negativo para a Covid-19, estou curado, com a bênção de Deus e o apoio de toda minha família. Eu sei o que é isso. E olha que eu fui assintomático. Imagine as pessoas que estão morrendo em hospitais, outras pessoas que também são assintomáticos, como foi o meu caso, e não estão conseguindo diagnóstico, não estão conseguindo fazer o exame. E é inadmissível saber que tem os testes lá para fazer o exame, para realizar os exames na população de Guajará-Mirim e não está sendo feito.

Então fica aqui o meu apoio total, Deputado Dr. Neidson, a todos os meus amigos de Guajará-Mirim, que estão também nos contatando, pedindo: “pelo amor de Deus ajuda Guajará-Mirim”, com saúde não se brinca. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado Eyder Brasil.

Deputado Edson Martins, pela ordem.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Presidente, eu só gostaria também de manifestar o meu total apoio ao nosso querido

Deputado Dr. Neidson e à população de Guajará-Mirim e a região. O Município de Guajará-Mirim, desde sempre prejudicado pelas questões ambientais, avizinado por mais de 90% de Reservas e é um município pobre. Então o meu apoio no sentido de que o Governo do Estado assuma definitivamente a saúde do Município de Guajará-Mirim, fazendo justiça a um município que atende a toda uma região, sempre teve problema com índice de folha. Eu acho que é um momento para o Governo do Estado e Assembleia Legislativa darem total apoio, e realmente o Governo assumir a saúde do Município de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado Edson Martins.
Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, quando o senhor me oportunizar aí eu quero discutir a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Logo em seguida. Agora o Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. JHONY PAIXÃO – Senhores deputados, me solidarizo com a população de Guajará-Mirim. E, também, Deputado Dr. Neidson, conte com nosso apoio. Mas volto, novamente, a externar, já coloquei isso em pauta umas cinco vezes no nosso grupo de whatsapp, já fiz *live*, também, a respeito, e agora vou novamente tocar nesse ponto, o qual eu acredito que todo Estado de Rondônia está conectado.

Guajará-Mirim, através do Poder Executivo Federal e Estadual recebeu R\$ 616 mil para o combate à Covid-19. O fato, senhores, que enquanto nós, Poder Executivo e municipal, todos, eu falo em todos, não estou falando somente em Guajará, não tratar esse dinheiro com a responsabilidade voltado para a parte preventiva à Covid-19, vidas serão ceifadas, pessoas vão morrer.

Já disse outras vezes, já recomendei a alguns Secretários municipais que se faça o atendimento móvel, Deputado Dr. Neidson, com médico, psicólogo e enfermeiro. A pessoa que tem a Covid tem que permanecer na sua casa. O médico que tem que ir a essas pessoas para fazer atendimento nas suas casas, e não fazer com que a pessoa que tem a suspeita de Covid permaneça na sua casa durante dez dias sofrendo, com dificuldades respiratórias, e depois fazer com que essa pessoa se desloque da sua residência, dentro de um táxi, expondo outras pessoas e expondo outras pessoas lá no hospital para poder fazer exame. O atendimento tem que ser móvel, com médico, enfermeiro e um psicólogo, à sua residência. Somente aí, deputados, nós teremos aí um efeito preventivo com relação ao Covid-19. Não posso externar o que foi comprado pelo Município de Guajará-Mirim, ao combate do Covid-19. O que eu posso dizer é: eu tenho lista na minha mão neste momento, de todas as prefeituras do Estado de Rondônia. E a prefeitura de Guajará-Mirim recebeu recurso de R\$ 616.111,00 (Seiscentos e dezesseis mil e cento e onze reais). Espero que tenha sido utilizado e empregado no combate à Covid-19. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Jhony. Alguns problemas de alguns prefeitos, infelizmente é questão de gestão.

Pela ordem, Deputado Laerte Gomes. Presidente Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registre minha presença aí, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Adailton Fúria.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só contribuir com a matéria, essa questão de Guajará, hoje, como eu já disse anteriormente, é um clamor de toda a população de Rondônia. Não é mais, não pertence mais somente a Guajará-Mirim, esse clamor que está acontecendo em prol de Guajará. Somos todos nós Guajará, toda a Assembleia Legislativa, nós fizemos essa Indicação, essa solicitação, juntamente com o Deputado Dr. Neidson, agora reforçada pelo apoio de todos os demais parlamentares. A situação de Guajará é muito grave. Há um índice de letalidade, de mortalidade, que talvez seja um dos maiores do Brasil, não é? Até do mundo, em uma cidade. Então isso mostra que a administração municipal não tem a capacidade e competência de fazer gestão nessa crise. Falei com o Governador. Falei: "Governador, é o momento. Que o senhor vai atender a Guajará, não é somente Guajará; o senhor vai atender a todos os municípios do Estado de Rondônia, fazendo essa intervenção em Guajará ou essa parceria, assumindo a saúde pública de Guajará, como já foi feito pelo Governador Confúcio Moura em 2014". Está aqui o Deputado Cirone, Deputado Fúria, no Município de Cacoal, no Hospital de Cacoal, que assumiu, que hoje é o Heuro, que era do município. Precisa fazer isso em Guajará, inicialmente, nesse momento de pandemia, não é? Pode-se fazer a intervenção total ou pode-se fazer a intervenção parcial, aproveitando a estrutura toda, também, que a prefeitura já tem. Mas eu acho que o Governo do Estado precisa dar uma resposta.

Vi o vídeo do Secretário Fernando Máximo agora e o Governador também me comunicou que já mandou uma equipe de técnicos especializados a Guajará-Mirim para poder começar a avançar os trabalhos. Então, agora, essa Indicação da Assembleia, eu acho que ela vem dar suporte ao Governo do Estado para fazer ou intervenção total ou a intervenção parcial da Saúde de Guajará-Mirim.

A gente sabe que isso não é fácil, mas é uma decisão – falei para o Governador: "Governador, o senhor tomando essa decisão, o senhor vai sair muito grande disso tudo". Está bom, Senhor Presidente. Só para contribuir e parabenizar o Deputado Dr. Neidson, que tem lutado muito por Guajará. Os demais deputados, também, principalmente aqueles que têm base, todos os deputados, acho que têm base em Guajará-Mirim, aí, como o Deputado Dr. Neidson, que é de Guajará; o Deputado Jair, também, que trabalha muito em Guajará, outros

parlamentares. E a Assembleia, para dar sua contribuição, estará entregando uma ambulância UTI móvel em Guajará, assim que chegar, para contribuir, para ajudar aquela população que está desesperada, sofrida, com muito medo, porque o índice de letalidade é muito grande. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Só, rapidinho, Deputado. Eu quero...

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem. Deputado Adailton Fúria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Fúria, só um instantinho. Vamos ouvir o Deputado Jair, rapidinho, concluir aqui o seu raciocínio.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui parabenizar, em nome do Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa, a todos os deputados estaduais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Assim, sinto muito orgulho em trabalhar nesta Legislatura com os demais deputados estaduais. Quando ganhamos a eleição, nós não imaginávamos que nós iríamos encontrar pela frente um desafio tão grande, uma pandemia mundial. E, através do trabalho desta Casa, através dos deputados, economizando recursos, sobrando dinheiro para esta Casa, a gente vai poder agora, Deputado Laerte Gomes, esta Casa, fazer história, mais uma vez. Falei agora com o diretor do Hospital do Amor, o Dr. Jean. A Secretaria de Saúde esteve lá com toda a sua equipe, fez a vistoria, deu "ok" no hospital, está tudo programado. Agora vai preparar o convênio. Esta Casa, por meio da economia dos deputados, vai fazer o pagamento para atender. São 61 leitos: 12 leitos de UTI e 49 leitos clínicos. Então, Dr. Neidson, nós já temos, também, leitos. Com fé em Deus, se precisar, para atender em Guajará, Nova Mamoré, que fica bem pertinho da gente.

Então, parabéns a esta Casa. É um orgulho muito grande ser deputado nesta legislatura. Parabéns a todos os deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem. Pela ordem, o Deputado Adailton Fúria.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, antes do Deputado Adailton Fúria, registra minha presença. É o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está registrado, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, eu quero aqui me sensibilizar com a questão de Guajará-Mirim e, realmente, é uma situação muito preocupante. Eu vi a colocação do nosso presidente da Assembleia, Laerte, com relação à fala do Governador e, na verdade, o Governo do Estado tem a obrigação, nesse momento – obrigação - de ajudar a cidade de Guajará-Mirim. O valor de R\$ 600 mil que o município recebeu, como o Deputado Jhony Paixão colocou aí, é insuficiente para iniciar o combate ao coronavírus. Realmente, nós sabemos que o custo é muito alto, mas estamos tratando aí de alta complexidade, leitos de UTI, que realmente, envolvem muitos recursos.

Nesse mesmo sentido, nós precisamos da atenção do Governo do Estado voltada à cidade de Ji-Paraná, Cacoal e à cidade de Vilhena. Essas três cidades, que hoje são polos em suas regionais, precisam de uma atenção diferenciada do Governo do Estado para que não aconteça o que está acontecendo lá na cidade de Guajará-Mirim.

Então, fica aqui a nossa colocação nesse sentido, para que o Governo do Estado olhe para essas cidades, polos do interior do Estado, porque até agora só fala da capital do Estado, e tem todo o interior com déficit de leitos de UTI, uma deficiência muito grande no quadro de profissionais, de médicos, de técnicos de enfermagem, enfermeiros, e nesse mesmo sentido, nós só temos um hospital hoje, que é o Hospital Regional de Cacoal para atender. Vocês já imaginaram que tem a cidade de Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto, toda essa região da Zona da Mata e o Cone Sul? É insuficiente para atender toda essa região.

O SR. LAERTE GOMES – Uma pergunta, Deputado Fúria. Quantos leitos de UTI tem Covid em Cacoal e quantos estão ocupados, para atender de Ariquemes até Vilhena? Quantos leitos de UTI têm e quantos ocupados?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Nós temos hoje 18 leitos de UTI em Cacoal, Presidente. É quase que insuficiente. Eu não sei se precisar neste exato momento quantos estão ocupados.

O SR. LAERTE GOMES – Checa essa informação para nós, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu checo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lazinho. Pela Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, só para encerrar a minha fala. Virou uma salada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado. Vossa Excelência, eu achei que tinha encerrado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – A gente está ainda aprendendo a manusear. Só para encerrar, Presidente. Então, fica aqui a nossa

orientação nesse sentido. A capital do Estado tem essa possibilidade de ter leitos de hospitais particulares. Isso, no interior do Estado, é quase que insuficiente. Nós temos poucos leitos. Está aí o Presidente Laerte Gomes brigando para que o Estado contrate leitos de hospitais particulares lá na cidade de Ji-Paraná. Isso vai nos ajudar demais aqui na região de Cacoal, porque realmente nós estamos com a responsabilidade da Zona da Mata e também uma parte do Cone Sul, porque hoje Vilhena passa a ser referência, mas sabemos que o número de leitos lá é insuficiente para atender toda aquela demanda. Então, nós somos polo.

Então, nesse sentido, fica aqui a nossa reivindicação, que olhe pela cidade de Guajará-Mirim, que dê uma atenção, que assumam ali a responsabilidade, que já é do Estado de Rondônia, que é do Governo do Estado, e neste mesmo sentido dê um olhar diferenciado aqui para o interior do Estado, que nós estamos precisando muito de ajuda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado Fúria concluiu. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JHONY PAIXÃO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Senhor Presidente. Deputado Jhony, por favor, desligue o microfone. Obrigado, Deputado Jhony.

Senhor Presidente, a nossa solidariedade é clara com toda a população de Guajará-Mirim. Agora, muito me preocupa a Assembleia Legislativa ter que aprovar uma intervenção no município, na pandemia em que vivemos. Se nós votarmos a intervenção em Ariquemes, nós vamos ter que votar a intervenção em Jaru, vamos votar em Ji-Paraná, vamos ter que votar em Cacoal, em Vilhena, em São Miguel, em São Francisco, para que nossa população seja atendida pelo menos o mínimo necessário, que é fazer exames. Eu não sei onde é que nós vamos parar, tendo que tomar intervenção no município, pela incapacidade e irresponsabilidade de um governo que não está fazendo o que tinha que fazer. Até quando nós vamos ter que fazer isso, pacificamente? Está morrendo gente em todos os lugares. "Ah, mas Guajará-Mirim é mais". É mais, pela inoperância do Governo que não poderia ter deixado chegar aonde chegou. Assim vai acontecer com Ji-Paraná se não tomar providências, tanto na questão de prevenção quanto na questão de cura.

Então, é muito pouco para nós deputados ficarmos aqui 1 hora debatendo uma pauta de intervenção no município pela saúde de viver uma pandemia que nós estamos vivendo. Me desculpe. A nossa solidariedade, a minha solidariedade sim ao povo de Guajará-Mirim. Mas a minha solidariedade é para todas as famílias do Estado inteiro, onde está morrendo gente. É isso que nós precisamos ter... Então, me desculpe, senhor deputado, mas eu fico assim indignado em ver o Deputado Dr. Neidson ter que pedir intervenção. O governo tem que fazer parceria com os municípios, tem que descentralizar o atendimento na questão da pandemia. Tem que dar condições aos municípios para poder sobreviver esta hora, e não **(ininteligível)**. Quantas vezes nós estamos falando que precisa descentralizar essas ações, Senhor Presidente?

Então eu quero aqui dizer isto: ou nós realmente tratamos essa questão com responsabilidade, tanto na prevenção quanto na cura, ou vai morrer muita gente no Estado de Rondônia, porque o Estado de Rondônia já é um dos maiores afetados, proporcionalmente, em todo o Brasil. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Lazinho, pela vossa participação. Eu acho que acabaram os que se interessavam pela Questão de Ordem. Nós vamos ouvir agora o Deputado...

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos ouvir o Deputado Chiquinho. Eu gostaria que Vossas Excelências que já se pronunciaram nesse tema, vamos deixar para quem não se pronunciou ainda, porque as horas avançam e nós temos aqui o Deputado Dr. Neidson, que precisa falar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero só, mais uma vez, reiterar que precisamos descentralizar as ações da saúde. Não podemos deixar o que está acontecendo com Guajará-Mirim. Nós somos solidários a Guajará-Mirim, é nosso povo, nossa gente, eu tenho muitos amigos lá e quero ajudar Guajará-Mirim – e muito! – mas, também, nós temos que descentralizar todo Estado, como o Deputado Lazinho falou.

A questão de Vilhena, Deputado Ezequiel, nós que somos do Cone Sul, é importante ter também em Vilhena uma estrutura do Estado, porque senão amanhã vai acontecer o que aconteceu em Guajará-Mirim, como também em Ji-Paraná, como também em Ariquemes. Então, nós temos que descentralizar essas ações da saúde, porque senão a coisa não vai ficar bem para o povo da nossa terra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Chiquinho. Pela ordem agora, Deputado Dr. Neidson e já estaremos encerrando a discussão dessa matéria para avançarmos para as matérias seguintes.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado, Presidente. Quero agradecer aqui a todos os deputados por se solidarizarem pelo município de Guajará-Mirim. E, na verdade, hoje, como disse nosso Presidente Laerte Gomes, são todos os municípios que estão solicitando esse apoio.

Eu estive ontem com o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Fernando Máximo, na reunião da CIB, onde estavam os 52 municípios participando e lá nós vimos a preocupação dos outros municípios com relação também ao município de Guajará-Mirim. A população em Guajará-Mirim - como eu já disse, na minha fala na tribuna -, está aflita, está temerosa, com relação ao tratamento, ao atendimento médico e até em ir ao hospital.

Então, nós temos algumas situações anteriores que o município entrou com uma ação civil pública junto com... uma

ação contra o Governo do Estado e ganhou. Ação na qual o Governo do Estado teria que assumir a saúde integralmente do município de Guajará-Mirim da média e alta complexidade. Foi recorrido e hoje nós vemos que há a necessidade realmente do município ser atendido com relação ao Governo do Estado. Eu acredito que o Governador Marcos Rocha juntamente com o apoio aqui de todos os deputados, com a cobrança de nosso Presidente Laerte Gomes, a cobrança, principalmente, da população de Guajará-Mirim fez com que seja uma realidade essa intervenção e que o Secretário de Saúde, juntamente com o Governador encaminhe essa equipe que amanhã já deverá estar trabalhando no município para atender a população.

Nós vemos que a situação está tão caótica hoje lá em Guajará-Mirim que, nesse momento, estão realizando uma carreira lá buscando providências também com relação ao atendimento na gestão pública do município.

Então, eu quero agradecer a todos vocês. Tivemos reuniões com relação ao Hospital Regional de Guajará-Mirim. Já bem antes, com o Tribunal de Contas, Ministério Público, Casa Civil; o Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Jair Montes estavam presentes. E lá não se quis colocar como dispensa de licitação a conclusão da obra do Hospital. Faltam 15%. Eu já falei no dia em que fizemos a visita no Hospital Regina Pacis. O Hospital Regina Pacis foi praticamente remodelado. Foram destruídas algumas paredes, estão sendo readaptados, está fazendo uma construção total lá. Estão trocando as tubulações, as encanações, a parte elétrica, portas, tudo. Derrubaram praticamente lá dentro as partes, as finalizações. Estão refazendo e readaptando o Hospital Regina Pacis. Se aquela mesma equipe estivesse trabalhando em Guajará-Mirim, no Hospital, eu garanto que em menos tempo ainda conseguia concluir a obra. Lá não se tem readaptação. Lá não se tem que quebrar paredes. Tem que se terminar a obra. Temos toda a parte elétrica, temos parte de refrigeração, temos a parte dos gases toda instalada. Então só falta terminar a obra. Então, eu acredito que o Governador vai ter um novo posicionamento com relação ao Hospital de Guajará-Mirim e vai solicitar que seja concluída essa obra. Nós estamos dispostos aqui - os deputados estaduais também - a apoiar financeiramente. Dentro da minha parte eu falei que dou quase todas as Emendas, excluindo algumas que são para a saúde para outros municípios para que possa ser concluída a obra.

E, no mais, eu quero agradecer a todos vocês, deputados estaduais, que apoiaram esse Requerimento pedindo a intervenção e o apoio do Governo do Estado. Obrigado a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já que o senhor falou que o município entrou contra o Estado e ganhou e o Estado recorreu. É só o Estado não recorrer e assumir a saúde lá. É muito prático e, ao invés da intervenção, é muito mais rápido e já pode acontecer de imediato. Então, eu gostaria que, também colocasse na pauta, Deputado Dr. Neidson, essa situação. Se a Justiça já mandou o Estado assumir e já está definido, por que não ele assumir então e deixar de recorrer? Já resolve definitivo. E a intervenção vai criar uma burocracia muito grande, nesse momento, e acho que – não sei se melhor ou pior – vai abrir um precedente, porque daqui a pouco todo o Estado vai querer que intervenha também. Acho que o mais prático é o Estado

assumir aquilo que a Justiça já definiu, que é a responsabilidade dele, que é a alta complexidade. Assumir lá, assumir aquele hospital, terminar aquele hospital em comum acordo, que a Justiça já deu e é só não recorrer. Um abraço, Deputado.

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Deputada Cassia, a última Questão de Ordem da matéria.

A SRA. CASSIA MULETA – Boa tarde, meus amigos deputados. Presidente, boa tarde. Em nome do Presidente Ezequiel Neiva eu queria cumprimentar todos vocês, deputados. Um abraço grande ao nosso Presidente Laerte Gomes. Passei na sua terra ontem, viu, Deputado Laerte? Presidente, deixei uma coisa lá no Mineiro para você.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado meu amor, vou pagar.

A SRA. CASSIA MULETA – Deixei a conta lá para você pagar. Então, eu também quero ser solidária a população de Guajará-Mirim, ser solidária ao nosso Deputado Dr. Neidson que desde o início do mandato, que eu comecei com ele, ele luta por esse hospital de Guajará-Mirim, fazendo audiência, levando o Secretário de Saúde à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e chegando ao final não tendo nenhum retorno do Estado para finalizar esse hospital. Deputado Dr. Neidson, eu quero dizer a você, você é um guerreiro ali em Guajará-Mirim, que eu sei o sofrimento que você passa ali. Que todas as administrações que tiveram ali em Guajará-Mirim, que eu conheci, foi muito triste. As pessoas de Guajará-Mirim sempre ligam para mim e reclamam, falam e a população está muito ansiosa e muito preocupada com esse hospital, chegar há um determinado ponto dessa Covid-19 se alastrar bem mais em Guajará-Mirim e não ter onde ir, não ter um hospital, não ter nada...**(interrupção do áudio)**.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputada Cassia Muleta deu a sua colaboração também aí em apoio ao Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson, que já foi aprovado.

A SRA. CASSIA MULETA - E que vocês fiquem com Deus que Ele é a melhor companhia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Amém! Senhor Secretário, próxima matéria, por gentileza.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Obrigado, Deputada Cassia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 069/2020 DA MESA DIRETORA. Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Resolução nº 069/2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19”.

O projeto encontra-se sem parecer pelas comissões pertinentes, nomeio o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Deputado Ezequiel Neiva, meu Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, se assumir a intervenção, Deputado Dr. Neidson. Já me fizeram o convite se eu podia assumir a prefeitura. Eu disse: “eu assumo sim, Guajará-Mirim, não tem problema não, eu vou para lá”.

Eu estou aqui com, mais uma vez esta Casa - Deputado Laerte Gomes, está ao vivo aí? -, fazendo história em Rondônia. Muito importante, porque vivemos um momento único, um momento que, a partir de então, o ser humano nunca mais será o mesmo. Nós temos agora que trabalhar sempre pensando no ser humano. E esta Casa aqui com seus deputados, sob a presidência do Deputado Laerte e a Mesa Diretora desta Casa, com a economicidade desta Casa, eu tenho aqui o prazer e o privilégio de relatar essa ementa que “Autoriza o Legislativo a transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual, em favor da Unidade Orçamentária para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19”.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Deputado, tem que ser membro da aqui da Mesa. **(fala fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES – Eu vou concluir depois a gente faz a mudança.

É uma matéria tão importante que eu vou dar um parecer como CCJ e a Mesa vai dar outro parecer. Então, é algo inédito nesta Casa. Então é muito importante, por quê? Porque além desses R\$ 17 milhões, a Assembleia está aportando depois outros valores, como 13 ambulâncias e mais 30 mil cestas básicas. Então são valores que vão mais de R\$ 20 milhões, R\$ 25 milhões. É o que nós temos em caixa e vai ser colocado à disposição do povo do Estado de Rondônia.

Então, na condição de CCJ, eu voto pelo parecer favorável. Agora nós vamos ter um parecer da Mesa Diretora para ficar um ato bem legal. Eu e meu sócio de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Como é um projeto de autoria da Mesa Diretora, então o Deputado Dr. Neidson vai finalizar então o parecer pela Mesa Diretora. Em seguida estaremos votando. Obrigado, nobre Deputado Jair Montes que tem nos ajudado aqui, secretariando.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Projeto de Resolução nº 069/2020, da Mesa Diretora. “Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade

Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19”.

Pela Mesa Diretora, Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável apoiando aqui a população do Estado de Rondônia. É uma das contribuições que temos dos 24 deputados da Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte. Para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Só para agradecer a todos os colegas deputados que desde quando nós assumimos a Assembleia Legislativa, juntamente com a Mesa Diretora com os demais colegas, a gente fez um trabalho de economicidade nesta Casa. Foram R\$ 50 milhões economizados no primeiro ano. Mas jamais imaginávamos que nós passaríamos, neste momento, por tempos tão difíceis e tempos de pandemia e que esse dinheiro, essa economia toda que cada colega fez, que cada deputado fez, cada deputado entendeu o que nós queríamos, o que a presidência queria, o nosso plano de governo junto com a Mesa. Mas nós jamais imaginariamos que nós íamos usar tão bem esse dinheiro, mas tão bem usado. Que nesse momento difícil, que a gente não gostaria de estar usando, que a gente não gostaria que isso estivesse acontecendo, mas está. Então o dinheiro está sendo muito bem aplicado.

Então acho que tudo isso é mérito de todos os parlamentares, todos os deputados desta Casa. Esses R\$ 17 milhões são R\$ 4 milhões de doação, isso é doação, para o Hospital do Amor; R\$ 2 milhões de doação para o Hospital São Daniel Comboni, de Cacoal, e R\$ 1 milhão para o Hospital Santa Marcelina. Isso dá um total de R\$ 7 milhões. E esses R\$ 10 milhões aí já é a prévia do aluguel do Hospital do Amor, de Porto Velho, por cinco meses, planejamento de cinco meses, R\$ 10 milhões com o orçamento já definido. A gente não sabe se vai gastar os cinco, se vai gastar mais, mas a gente simulou cinco meses, um total de R\$ 17 milhões, fruto da economia que nós fizemos.

Como muito bem o relator Deputado Jair Montes disse, nós ainda temos o recurso que nós vamos gastar para a aquisição de 30 mil cestas básicas para atender as famílias em estado de dificuldade no Estado de Rondônia e também o aluguel das doze ambulâncias UTI móveis para 11 municípios, de acordo com a solicitação dos municípios.

Então fica aí registrado de algo de forma inédita na história da Assembleia Legislativa, nesta legislatura 2019-2021, esse biênio, juntamente com o apoio de todos os deputados, faz essa economia e agora a gente pode contribuir nesse momento de dificuldade da Covid no Estado de Rondônia. Obrigado a todos os deputados que fazem parte desse trabalho, que fazem parte dessa gestão, os 24 deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Laerte Gomes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa. Todos sabem que economizar dinheiro não é uma coisa fácil. A história da Assembleia mostra isso. O que o Deputado Laerte fez nesse pouco mais de um ano e quatro meses de mandato à frente, um ano e três meses à frente do mandato na Assembleia, tem demonstrado o compromisso dele com a coisa pública.

Deputado Laerte, eu tenho certeza – e Vossa Excelência acabou de dizer isso - que nunca passou pela cabeça que esse recurso seria usado num momento tão difícil que o Estado passa, que a população passa com essa pandemia. Mas quando a gente age com a coisa pública com responsabilidade, como Vossa Excelência fez, está sempre preparado para ajudar a população. Então parabéns. Eu sei como é difícil economizar dinheiro público. E eu sei que essa responsabilidade foi do senhor de economizar esse recurso, porque fui deputado na legislatura passada e não é fácil. Então parabéns. Parabéns pela gestão. Parabéns por essa economia. E parabéns à população e às pessoas doentes que vão usar esse recurso. É tão bom quando a gente faz o trabalho e sabe que vai ser usado no público, independentemente de quem vai usar. Não é um benefício eleitoral, não é para ajudar um parente, uma pessoa conhecida, mas é para ajudar o povo do Estado de Rondônia. E essa economia que a Assembleia fez na sua presidência, que Vossa Excelência fez, ela é exemplo para todo País. Parabéns, Presidente. Conte sempre com nosso apoio. Um grande abraço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem. Obrigado, Deputado Aécio da TV.

Ainda em discussão. Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Em votação o Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 – Fundo Estadual de Saúde – FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19".

Em discussão única e votação ao Projeto de Resolução. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 155/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2020, que "Reconhece para fins do artigo

65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Para dar o parecer pela Mesa Diretora, o nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Projeto de Lei Complementar 155/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal".

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 155/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal".

Em discussão única e votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 154/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 154/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística". Para relatar a matéria, pela Mesa Diretora, Senhor Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Projeto de Decreto Legislativo 154/2020, autor Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística.

Somos de parecer favorável, pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 154/2020, que "Reconhece para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística."

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 153/2020 da Mesa Diretora, que "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson, pela Mesa Diretora.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Projeto de Decreto Legislativo 153/2020 da Mesa Diretora, "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Somos de parecer favorável, pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os parlamentares que são favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 153/2020, que "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 152/2020 de autoria da Mesa Diretora, que

"Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal." Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 152/2020. Autor: Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2020, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 152/2020, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 151/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 151/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 151/2020. Autor: Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Em discussão e votação o parecer. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 151/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 601/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 601/2020, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Para relatar a matéria, pela Comissão pertinente, o Deputado Jair Montes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, depois para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Lazinho da Fetagro é o autor, Projeto de Lei 601/2020, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Parabenizar aqui o Deputado Lazinho da Fetagro. Nós estamos passando um momento bem cruel no Estado de Rondônia, os produtores de leite. Nós temos aí a segunda ou terceira maior bacia de leite do País. E passamos por esse problema muito sério de os laticínios fazerem o que querem com os nossos produtores, e aí uma crise está muito grande. Então, eu voto pelo parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 601, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO)

por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Em discussão o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Lazinho. Eu acho que o Conseleite, todos os laticínios têm que participar. Hoje nem todos participam e, com isso, nem todos têm obrigação de abrir o seu caixa para mostrar os custos de produção que eles têm. E é muito importante esse projeto para o produtor rural, que se encontra hoje com grandes dificuldades.

Então, quero parabenizar o Deputado Lazinho e já, de antemão, dizer que meu voto é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ainda em discussão o parecer. Nada mais a discutir. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 601/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências". Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só agradecer os nobres deputados e mostra a preocupação desta Casa com a maior cadeia produtiva que nós temos no Estado de Rondônia, que é a produção de leite. E, no mínimo, o que nós temos que exigir é que os laticínios e, neste caso, aqueles que não participam do Conselho possam ter a responsabilidade com o Estado e com toda a cadeia produtiva participando deste Conselho e, como disse o Deputado Chiquinho, tendo a sua participação com lisura e com responsabilidade do Estado. Obrigado, Senhor Presidente, obrigado nobres deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Lazinho. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 493/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 493/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.". O projeto já se encontra com parecer das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 493/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia."

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero, neste momento, externar aqui a minha preocupação com o projeto do Deputado Alex. É claro que - eu tenho certeza que a boa-fé e a responsabilidade que o Pastor Alex tem com o público, com os fiéis e com toda a população, e que o apoio e a submissão a Deus, o amor a Deus, vale tanto quanto qualquer outro tipo de ação -, mas eu tenho uma preocupação muito grande, Pastor Alex. E eu quero que o senhor explique melhor, porque nós vamos estar com essa lei abrindo todos os templos, todas as igrejas.

Eu sou católico, eu participo da minha comunidade e a minha comunidade fica a 50 metros da minha casa. E a minha preocupação é: nós vamos abrir todas as igrejas e voltar a frequentar, a participação dos fiéis das comunidades. Tem aquela correção, que é o afastamento social, como exige toda a legislação.

Eu estou sendo bastante sincero e eu acredito que o nosso Pai está acima de tudo, agora, neste momento, que está provado é que o afastamento social... **(ininteligível)**. Eu tenho uma preocupação com isso. Nós vamos estar abrindo todas as igrejas. Eu quero que o Pastor possa clarear melhor. Eu tenho já o meu posicionamento tomado, mas gostaria que ele clareasse melhor isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos deixar o Deputado Alex Silva fazer a sua defesa.

O SR. ALEX SILVA – Então, Deputado Lazinho e demais deputados, Presidente. Esse projeto, na verdade, visa em apenas manter as portas da igreja abertas, não necessariamente, não haverá culto, mas em momento de calamidade, em momento como esse que nós estamos vivendo, as igrejas irão continuar abertas, mas respeitando o Decreto. Se o Decreto fala que é proibido aglomeração de pessoas, não vai ter aglomeração. Apenas as portas dos templos estarão abertas para as pessoas que quiserem ir lá fazer uma oração, para as pessoas que quiserem passar lá, dobrar seus joelhos. O momento em que a gente vive é um momento crítico e a gente sabe que a igreja é a última esperança que as pessoas têm. Tanto que a gente tem vivenciado isso nos últimos tempos, nos últimos dias, de pessoas que estão indo na igreja, mas está impedido de ter os cultos. Claro, a gente respeita o Decreto, a gente sabe da importância do distanciamento, a gente sabe da importância de estar se precavendo em relação a essa pandemia, mas a igreja aberta não é para ter culto, apenas aberta para receber essa pessoa que, de repente, quer fazer a sua oração sozinha, quer ter o seu momento com Deus e em

seguida ir embora, respeitando o Decreto e respeitando todas as autoridades.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero discutir o projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO – Para discutir o projeto Presidente. Deputado Jhony Paixão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Jhony Paixão pela ordem. Deputado Jhony Paixão pela ordem, para discutir o projeto, rapidamente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, na verdade parabenizar a preocupação do Deputado Pastor Alex. Eu entendo a preocupação do Deputado Lazinho também, compactuo com as duas partes. Mas acredito que apenas os termos de cumprimento do Decreto, o qual existe as normas, existe aquelas restrições da distância, álcool em gel e máscara, eu tenho certeza absoluta que eu estaria muito mais hoje, muito mais livre da Covid, indo na igreja para fazer as orações do que, de repente, indo ao supermercado, como está acontecendo.

Então assim, a gente ter o apoio espiritual, ele é imprescindível nesse momento agora. Têm pessoas aí que, inclusive, estão praticando suicídio por conta dos ajustes orçamentários e a igreja sempre foi esse braço forte para poder auxiliar a comunidade local. Então, eu parabenizo o Deputado Pastor Alex nesse momento. Uma excelente ideia, um excelente projeto.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins para discutir, Presidente Ezequiel.

O SR. ALEX REDANO – Deputado Alex Redano para discutir, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Jair Montes pela ordem, em seguida Deputado Edson Martins e Deputado Alex Redano.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero parabenizar o deputado...

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Ezequiel, nobres deputados, eu também quero me manifestar e parabenizar o Deputado Alex Silva, eu sou favorável a este projeto. Com certeza, as igrejas evangélicas, as igrejas católicas, as comunidades exercem um papel social fundamental na sociedade. E eu tenho certeza que com muita responsabilidade eles vão manter o isolamento, limitar a quantidade de pessoas nas igrejas. Mas eu tenho certeza que neste momento que as pessoas estão passando por problemas difíceis, até por questão econômica, os líderes religiosos têm um papel fundamental. Meu apoio a este projeto é incondicional.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Pela ordem Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero parabenizar o Deputado Pastor Alex Silva. A gente nota que aglomeração maior do que em

supermercado não existe, as igrejas hoje têm um papel fundamental junto à sociedade e tem uma responsabilidade muito grande, sabe muito bem disso.

Então parabéns, eu creio que é mais do que justo os templos evangélicos, sem denominação, mas os templos evangélicos estarem abertos justamente para esse refrigério da alma, do espírito. E com toda responsabilidade, que é o mais importante. Então, parabéns.

Tem o meu voto garantido, como sempre, para essas questões, porque é uma questão essencial. Você precisa do alimento físico, mas também precisa do alimento espiritual. Então, não é justo um supermercado estar aberto e uma igreja estar fechada. Parabéns, Deputado Alex Silva.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Adelino Follador, pela ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero parabenizar o Deputado Alex Silva por essa iniciativa que nesse momento a população, as pessoas precisam muito da igreja. A igreja nunca deveria ter fechado. As igrejas sempre deveriam estar abertas. É claro que essa, juntar gente, juntar muitos, tem que ter os critérios, ter a responsabilidade, não pode aglomerar muitas pessoas, só com máscaras, com todo o cuidado, mas nós, com certeza, neste momento é que nós precisamos da parte espiritual.

E eu tenho certeza que os padres, os pastores vão conseguir ajudar muito as pessoas neste momento. Então parabenizar o Deputado Alex Silva por essa iniciativa. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, pela ordem.

O SR. EYDER BRASIL – Primeiramente eu quero parabenizar o Deputado Pastor Alex Silva - meu amigo, deputado estadual - pela propositura, pela sensibilidade. E dizer Pastor, que uma vez que esta Casa votar o projeto de lei onde estabelece que os templos religiosos, seja lá qual seja a denominação, ele passe a caracterizar como essencial, acredito que o Governo do Estado, quando for emitir os seus Decretos, tem que, assim como está fazendo com os supermercados e aqui eu quero usar a fala do Deputado Jair Montes, tem que fazer as adaptações, uma quantidade x%, mas tem que haver sim os cultos, tem que haver as missas com toda responsabilidade, com todos os cuidados e as prevenções, todas as precauções. Nós precisamos sim dos nossos líderes religiosos, os padres, os pastores nos orientando nesse momento, nesse cenário tão crítico do Estado de Rondônia, do nosso Estado. Então, vou além do que o senhor falou em seu projeto de lei, é um serviço essencial sim para a humanidade e quando for emitido os Decretos, quando for expedido os Decretos, tem que fazer as adaptações, como estão fazendo nos supermercados, nas farmácias, nas feiras, enfim. A igreja, a parte eclesial, a parte espiritual do ser humano é muito importante e essencial, sim. Parabéns, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Muito bem, Deputado. Pela ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Senhor Presidente. Posso falar, Senhor Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pode falar, Deputado Alex Redano. Deputado Alex Silva, o senhor aguarda o Deputado Alex Redano e em seguida o senhor faz o agradecimento aos colegas. Ok?

Pela ordem, Deputado Alex Redano, para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros. Eu quero parabenizar aqui o nosso colega de Parlamento, o qual muito me honra, meu colega também de partido, Republicano, Pastor Alex Silva. Parabéns por essa sensibilidade. O que ocorre, nobres deputados, Senhor Presidente, é que têm muitas pessoas que na hora da aflição – e é o certo – quem nos socorre realmente é Deus. E muitas pessoas têm essa necessidade de ir ao templo. Às vezes é de madrugada, é de manhã, na hora do almoço. Não precisa necessariamente ser no culto. Então, eu entendi. Muitas pessoas vão criticar, mas não estão entendendo a essência e a preocupação do Deputado Pastor Alex.

Então eu venho aqui enaltecer e exaltar que não é a questão da aglomeração, que vai ter todos os cuidados necessários, mas é principalmente aquela pessoa que necessita de fazer uma consulta espiritual, com seus líderes.

E ainda falar do trabalho que as igrejas fazem com a comunidade. Nessa pandemia eu já vi vários trabalhos sociais: distribuição de alimentos, álcool em gel, máscaras. Realmente ajudando a população. Então venho aqui parabenizar o Deputado Pastor Alex por esse maravilhoso projeto. Conte com meu apoio.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Alex Redano.

Para finalizar, então, o Deputado Alex Silva. Rapidamente.

O SR. ALEX SILVA – Então, Presidente, eu quero aqui agradecer a compreensão de todos os deputados, obrigado pelo apoio. Falei com o Deputado Lazineho, entendo a preocupação dele, mas eu expliquei para ele. E como os demais deputados que falaram aqui, fizeram suas colocações em relação à igreja. A igreja é de suma importância em todos os momentos. É um refrigério, é um hospital que fica aberto 24 horas.

Então, nesse último Decreto, recentemente, estava permitido o culto até 30% da capacidade da igreja. Eu só quero citar para você aqui esse testemunho, que as igrejas seguiram corretamente o distanciamento desde a entrada com álcool em gel, a entrada com a luva, a máscara, não sair também sem aglomeração de pessoas, porque é nesse momento de dor, nesse momento de tristeza que a gente entende que as pessoas, às vezes, só querem dobrar os joelhos delas e falar com Deus. E nada melhor do que a igreja, nada melhor do que a casa de Deus. Deus constitui a igreja como a casa d'Ele.

Então, obrigado pelo apoio de todos meus colegas, detodos os deputados. E eu tenho certeza que esse projeto vai

ser de grande valia para o nosso Estado de Rondônia. Parabéns, Presidente, pela condução no plenário, e os demais deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Silva. Vamos à votação, então, ao Projeto de Lei 493, que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.”

Em primeira discussão e votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 533/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei n.º 533/2020 de autoria do Poder Executivo, que aportou a essa Casa com a Mensagem 063, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.”

Para relatar a matéria, Senhor Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Enquanto o Deputado Jair está se deslocando, Senhor Presidente, posso fazer uma observação?

O SR. JAIR MONTES – Já cheguei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Rapidinho, trinta segundos, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu queria só que incluísse na Ordem do Dia, já mandei formalizar, mas eu queria já fazer verbalmente, o Requerimento pedindo que o Tribunal de Contas, se ele tiver conhecimento... Pedi ao Tribunal de Contas se ele tem conhecimento e se ele, para ele se manifestar se ele é a favor ou contra a isenção da Energisa. Já que houve essa polêmica toda e o pessoal está me cobrando aqui, que a gente passe oficialmente para o Tribunal de Contas, para ver se ele foi consultado ou não, para a gente anexar ao processo que está sobrestado lá na Comissão.

Então fazer, aprovar esse Requerimento, Presidente, ainda hoje, se possível.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Para relatar a matéria, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - O Deputado Laerte ainda está presente aí, ou não? Não ouvi mais a voz dele.

O SR. EYDER BRASIL - Está, sim.

O SR. LAERTE GOMES - Estou aqui, Deputado Jair Montes, à disposição.

O SR. JAIR MONTES - Oh, meu Presidente, ouvir sua voz mais uma vez. Então está tudo indo bem.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 533/2020 do Poder Executivo/Mensagem 63. É uma Ementa que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.”

Presidente, o meu voto é pela constitucionalidade do projeto e também pela aprovação do parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 533/20, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.” Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 533/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.” Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 534/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 534/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.”

Para relatar a matéria, dar o parecer, Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Senhores Deputados, aqui é o Projeto de Lei 534/2020, do Poder Executivo/Mensagem 64, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.” O meu parecer é favorável ao projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, ao Projeto de Lei 534/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, até o

valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.”

Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 534/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.”

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 537/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 537/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.”

O projeto encontra-se sem parecer. Para relatar a matéria, o Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de Lei 537/2020 do Poder Executivo/Mensagem 67, “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.”

O meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, ao Projeto de Lei 537/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.” Em discussão o parecer. Em votação o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para discutir o parecer o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu queria neste momento, nós estamos falando da Secretaria, da SEAS, sobre o projeto que ficou de apresentar para nós, o plano de ação em relação aos mototaxistas do Estado de Rondônia. Já foi hoje aí lembrado pelo Presidente da Casa, Deputado Laerte Gomes, sobre os R\$

200 que ficou de fazer para as pessoas de vulnerabilidade no Estado, e sobre o cartão de alimentação, que a SEAS não conseguiu comprar as cestas básicas e diz que ia entregar esse cartão de alimentação para as pessoas de vulnerabilidade no Estado de Rondônia. Como é que está isso? As pessoas estão passando necessidade, precisam desse dinheiro, precisam desse recurso. Esta Casa já aprovou. Nós estamos aprovando aí tudo que o Governo pede em relação ao enfrentamento do Covid, mas as pessoas aqui na porta estão cobrando nós, deputados, a efetividade desses recursos. Então, nós precisamos de esclarecimentos da SEAS... **(interrupção do áudio)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Seu som não está chegando, Deputado Cirone. Mas esta Casa já cobrou e vai reiterar o pedido à SEAS sobre os questionamentos de Vossa Excelência. Mais alguém para discutir o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só isso, Presidente. A internet deu problema. Ok, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 537/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.” Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 560/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 560/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.”

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Poder Executivo é o autor da matéria. Mensagem 76. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP”. O parecer é favorável sobre essa matéria, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 560/2020,

que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.". Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 560/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 421/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 421/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.".

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Neidson, que é membro da Comissão de Finanças, para proceder ao parecer pela Comissão pertinente: Finanças e Economia.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.".

Em discussão e votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 421/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 559/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo/Mensagem 75. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.".

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer pela Comissão pertinente: Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de lei 559/2020 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.". Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a

abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 600/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 600/2020 do Poder Executivo/Mensagem 81, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN.". Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 600/2020 do Poder Executivo/Mensagem 81. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN". Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Lei 600/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN".

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Esta matéria não estava aí na, essa matéria foi lida hoje. Ela não estava aí na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES – Qual é essa aí? **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Esse é o Projeto de Lei 600/2020. Não estava na Ordem do Dia?

O SR. LAERTE GOMES – Ela foi lida hoje essa matéria. Não estava. Nós tínhamos 7 matérias, já se passou isso ou não? Eu não acompanhei aqui. Eu gostaria que o 1º Secretário passasse as Mensagens das matérias que foram votadas aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Senhor Presidente, ela foi lida no início e foi lida hoje.

O SR. LAERTE GOMES – Mas aí ler hoje, as outras já estavam aí, mas essas aí não estavam. Qual a urgência dela?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Votamos 7 matérias, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeitamente.

O SR. LAERTE GOMES – Quantas matérias?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Seis? Quantas matérias estão aí?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Ele quer que leia? Projeto de Lei 533/2020...

O SR. LAERTE GOMES – Não, só o número das Mensagens que foram votadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Mensagem 63, 64, 67, 76 e a 25.

O SR. LAERTE GOMES – A 33 também foi, não é?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – A 75. A 33 foi? Foi.

O SR. LAERTE GOMES – Então, essa aí não estava, essa aí da SEPOG que chegou hoje. Para que é essa matéria, esse dinheiro aí?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Na verdade, esse dinheiro aqui é, esse projeto é para atender a Secretaria da Sepog, a Sefin e a Setur, Senhor Presidente. É por anulação.

O SR. LAERTE GOMES – Mas para quê? A Sefin quer esse dinheiro para quê? Para aumentar os agentes de renda ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Não. Não é para pagar ninguém.

O SR. LAERTE GOMES – Dá uma olhada nesse projeto. Que a gente não conhece esse projeto, eu não conheço ele. Só explica aí para que é esse recurso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos olhar aqui rapidinho. Na verdade, é por anulação de empenhos esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Só para saber para que é. Deputado Lazinho, Vossa Excelência me cobrou aqui esses seis projetos de empenhos que foram votados, com exceção de um que muda só o local onde vai fazer os laudos e perícias dos servidores, mudou lá de setor, todos os outros seis são convênios federais. Alguns para devolução e outros para convênios. Como são convênios federais e a Casa nunca quis atrapalhar convênio federal. Só para explicar, que Vossa Excelência me cobrou por que de tantos projetos. É que convênio

federal, todos já estavam na Casa já há um mês, um mês e pouco. Ok?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Esse projeto aqui Senhor Presidente, parte dele é para regularização fundiária, outra parte é para custear despesas com serviços de arrecadação do LINK telefonia fixa e móvel, locação de impressoras, serviço de operação assistidas, manutenções nos bancos de dados da Sefin, que operam em todo o Estado.

O SR. LAERTE GOMES – Que mais?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – E para a Setur.

O SR. LAERTE GOMES – Isso é convênio ou receita própria?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – É por anulação de empenho. Receita própria por anulação de empenho, Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência e aos nobres colegas que a gente pautasse essa matéria e votasse ela, que ela realmente é importante para o Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Na pauta encaminhada, Senhor Presidente, só tínhamos cinco matérias. Pelo menos até o momento.

O SR. LAERTE GOMES – É porque não tinha, ficaram dois, mas a pauta já estava antes, eu coloquei a pauta, eu que expliquei só cinco. Sei lá, o que os deputados decidirem para mim está bom, dessa matéria.

Por mim, atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel, não vejo problema, só que é uma matéria que chegou hoje, mas tudo bem. Atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel, como é para a Sepog, é por anulação, sem problema.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte, o senhor quer pedir vista da matéria?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu gostaria de falar aos nobres colegas, é porque justamente é por anulação de empenho.

O SR. LAERTE GOMES – De acordo, Deputado. De acordo. Vamos votar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho de acordo, Deputado Ezequiel.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vamos votar, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vamos votar, Presidente. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vamos votar logo isso aqui então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Vamos dar sequência, então.

Projeto de Lei, já foi dado o parecer. Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jair Montes permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN."

Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 491/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde. Com Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 491/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, com Emenda, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde."

Para relatar a matéria, o nobre Deputado Jair Montes, pela Comissão pertinente.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, esse aqui é um Projeto de Lei muito importante, aguardado há muito tempo, com muitas discussões nesta Casa. Fizemos aqui uma rodada com os donos de escolas e faculdades, e também com o Sindicato. Tinha um problema aqui em que falavam que se aprovasse o projeto, os professores perderiam seus empregos. Então fizemos aqui um trabalho com todos. Ouvimos todo mundo e trouxemos aqui, através do Deputado Alex Silva, através do Deputado Adailton Fúria e através do Deputado Jair Montes, uma proposta que ficou acordada entre todos.

Então, o autor aqui está como o Deputado Alex Silva, mas, apensado aqui está o Deputado Jair Montes e também o Deputado Adailton Fúria. "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde".

Deixar bem claro, Presidente, que esse projeto aqui é defesa do consumidor. Esse projeto aqui é em defesa do consumidor. Então não é um projeto aqui que esta Casa está se intrometendo em algo particular, mas está defendendo o consumidor.

E ficou aqui a Emenda de: até 500 alunos, 10%; de 501 alunos a 1.000 alunos, 20%; e acima de 1.001 alunos, 30%. Então ficou assim, as escolas menores pagam menos e as escolas maiores dão um desconto maior para os seus alunos.

Então aqui o parecer nosso é favorável pela aprovação desse projeto, tendo em vista que foi um projeto construído - já falei aqui - pelo sindicato dos patronos e também pelo sindicato dos empregados, que são os professores, e os alunos

também estão comemorando. Então eu peço aqui que todos os deputados votem.

E tem outra Emenda aqui do Deputado Marcelo Cruz, que ele vai isentar aquelas escolas sem fins lucrativos, tipo igrejas, também, estão isentas desse projeto. O parecer com Emenda.

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Lazinho também faz parte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer com Emenda do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 491/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Para discutir o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Para discutir, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Gostaria só de tirar uma dúvida, que eu não participei pessoalmente da elaboração da Emenda. Mas a gente está votando também a Emenda do Deputado Marcelo Cruz?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Na verdade, são várias Emendas, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – A princípio nós estamos votando a Emenda, a primeira Emenda que é escalonando, não é? É isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeitamente. A que foi delimitado o escalonamento e outras Emendas que foram pensadas ao projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Então, quais são elas? Tem que fazer a leitura das demais Emendas, Presidente. Só fez a leitura da escalonada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Fúria e nobres deputados. A questão foi a seguinte. Emenda mesmo só temos uma, essa que garante o escalonamento. O que está sendo pensado aqui, são os outros projetos semelhantes a este mesmo aqui, que estão sendo juntados, todos, a este projeto aqui. Ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok, Senhor Presidente.

OSR. ADELINO FOLLADOR - Então o Relator só acatou uma Emenda, então? Só essa Emenda? Os outros não foram acatados?

O SR. ALEX SILVA - Teve uma Emenda do Deputado Marcelo, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só a Emenda do Deputado Marcelo, as outras foram rejeitadas, então?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - A Emenda do Deputado Marcelo...

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX SILVA - Teve uma Emenda coletiva. Deputado Lazinho, Deputado Jair, Deputado Fúria e teve uma do Deputado Marcelo. Já o Deputado Jair falou ainda a pouco, da coletiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E a outra, o que é que é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A do Deputado Marcelo, qual é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deixa eu ler aqui, Deputado. "Ficam as instituições privadas do Estado de Rondônia, sejam de ensino fundamental, médio, técnico, idiomas e de nível superior, incluindo-se a pós-graduação, obrigadas a reduzirem as suas mensalidades no mínimo 30%, durante o período (...). O desconto de que trata o presente artigo, deverá ser calculado desde o início da suspensão das aulas até quando perdurar a interrupção da prestação em modalidade presencial regular, devendo ser imediatamente aplicada nas parcelas vencidas".

Esta é a Emenda da Deputada Cassia Muleta. Os outros projetos, Deputados, são todos semelhantes a este mesmo aqui. Foi feita única e exclusivamente, foram pensados a este e se tornou um projeto único, mas como a iniciativa era do Deputado Alex Silva, então ficou como se fosse o autor, o nobre Deputado Alex Silva. Mas têm as Emendas aqui dos nobres colegas.

O SR. JAIR MONTES - A Emenda, aquela que eu coloquei, senhores deputados, até 500 alunos, essa Emenda é coletiva. Foi acordada com o Sindicato patronal e também, dos empregados e professores e os alunos também. Até 550 alunos, 10%; de 501 alunos a 1.000 alunos, 20%; acima de 1000 alunos, 30%. Isso aí o Direito do Consumidor. E também tem a do Deputado Marcelo Cruz, que fala que as entidades sem fins lucrativos ficam isentas desse projeto aqui, porque elas já não cobram quase nada para atender o aluno, então não entraria nesse rol de descontos.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria de falar com relação a essa Emenda do Deputado Marcelo Cruz, que realmente, as faculdades, essas universidades ou escolas sem fins lucrativos, elas já são sem fins lucrativos. Então, automaticamente, elas sim, podem dar esse desconto, até porque elas têm aí, todos os benefícios da União e também benefício do Estado. Então, nesse sentido, eu entendo que elas também deveriam entrar nesse rol dos descontos, até porque não existe diferença de valores. Eu tenho aqui, nós temos aqui escolas e faculdades na cidade de Cacoal, que são sem fins lucrativos, mas que os valores das mensalidades equivalem àquelas onde tem fins lucrativos. Então, eu não sou de acordo com a Emenda do Deputado Marcelo. Eu acho que está um pouco equivocada essa ementa aí.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para concordar novamente com o nobre Deputado Fúria. Quando se trata de entidades sem fins lucrativos, acaba incluindo outras entidades que cobram e que se dizem sem fins lucrativos, mas lá no fundo, no fundo, está bem longe de ser sem fins lucrativos. Então eu voto no projeto, mas voto contra essa Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós vamos votar em destaque, então. Vamos...

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Lebrão, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO - Gostaria que colocasse a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, fosse votado em destaque.

O SR. JAIR MONTES - Separado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos pôr a Emenda do Deputado Marcelo Cruz em destaque, então.

O SR. LEBRÃO - Em destaque.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Nós já temos 3 deputados que rejeitaram. Tem mais algum?

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, Questão de Ordem. Se puder repetir a Emenda do Deputado Marcelo. A internet falhou aqui, a internet caiu. Por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Falhou também aqui. Repete, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. O Deputado Marcelo Cruz colocou uma Emenda para que entidades escolares sem fins lucrativos, que ficassem fora do alcance desta Lei. Entenderam?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Repita, Senhor Presidente, por gentileza.

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV – Inicialmente, até fui Relator com a Emenda do Deputado Marcelo, mas abriu-se, naquela oportunidade, a possibilidade de um acordo com o Sindicato. E eu acho que o acordo que foi feito com o Sindicato ficou melhor do que com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

Portanto, eu voto favorável, porque com esse escalonamento em faixa etária de escola até 500 alunos, 10%; de 501 a 1.000, 20%; de 1.001 acima, 30%; eu acho que foi um acordo e esse acordo deve ser cumprido. Eu vi inclusive alguns *outdoors*, alguns do próprio sindicato aí das escolas elogiando essa postura do autor do projeto, Deputado Alex Silva, que aceitou essa conversação, e eles elogiando essa postura do Deputado por ter conversado, por ter aceitado. Por isso, eu voto favorável ao projeto, com essa Emenda negociada com o sindicato das entidades, essa Emenda escalonada dos descontos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Eu vou fazer uma chamada nominal aqui para a gente votar a Emenda do Deputado Marcelo Cruz destacada, está ok?

Eu vou começar aí pela ordem alfabética, e aí Vossas Excelências vão respondendo, por gentileza, pausadamente. Deputado Adailton Fúria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ANDERSON PEREIRA – A Emenda do Deputado Marcelo Cruz não foi fruto do debate com o sindicato? Pergunto aos deputados que participaram.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Até onde eu sei, não.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Então, eu voto favorável, sem a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu vou perguntar... **(ininteligível)** Deputado Anderson, por favor.

Deputado Fúria já votou contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu também sou contra. Permanece a Emenda que foi feito o acordo e o projeto. Sou contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, já que não foi negociado. Fica por isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Adelino. Deputado Aécio da TV. Deputado Aécio da TV, contra ou a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz?

O SR. AÉLCIO DA TV - Voto contra a Emenda do Deputado Marcelo, porque esse acordo foi construído sem a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Contra a Emenda. Ok. Deputado Alex Redano.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Alex Redano, contra ou a favor?

Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva.
Deputado Anderson Pereira. Tinha votado contra.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Voto favorável ao projeto, sem a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, que não foi fruto do debate com o sindicato.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta. Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto a favor do projeto, sem a Emenda, porque acordo é acordo. Se foi feito um acordo sem a Emenda, então eu voto no projeto sem Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, o Deputado Edson Martins vota contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz e vota “sim”, favorável, ao projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho da Emater vota contra a Emenda, porque não foi discussão com o sindicato. Então, voto contra a Emenda do Deputado Marcelo devido a essa situação, mas voto a favor do projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu voto contra a Emenda e a favor do que foi acordado com o sindicato, o acordo que foi acordado com o sindicato.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Edson Martins já votou contra.

Deputado Eyder Brasil. Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Eu voto com o parecer do relator, e sobre a Emenda do Deputado Marcelo Cruz eu voto favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vossa Excelência vota favorável à Emenda do Deputado Marcelo Cruz, é isso?

O SR. EYDER BRASIL – Positivo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente Ezequiel, eu sei que está no meio de uma votação, e eu estava sem internet. Eu só queria

explicar uma coisa em relação à minha Emenda que eu coloquei, em relação às associações, às instituições sem fins lucrativos, como associações de bairro, que eles já têm creche que cuida dos pais para ir trabalhar, e têm umas que estão funcionando, que eles cobram uma taxa irrisória. Não é para beneficiar escola, gente grande, é para beneficiar os pequenos. Essa foi a minha Emenda, mas eu também respeito a opinião de todos os deputados, eu não estava aqui para explicar, mas inclusive eu tinha falado com o Deputado Aécio, com o Deputado Laerte, com o Deputado Jair Montes, com o Deputado Anderson, lá no dia na CCJ, conversei com o Deputado Adelino, conversei com a maioria dos deputados em relação à Emenda que eu coloquei. Mas respeito também. Se alguém mudou de opinião, tranquilo, sem problema nenhum. Mas obrigado por deixar eu falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Em votação, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente. Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – A votação continua.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Eyder.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil, conclua para que o Deputado Laerte possa falar.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, eu voto favorável com o Deputado Marcelo Cruz pela Emenda dele, por acreditar que nós temos outros organismos, associações, que não fazem parte do sindicato. Então, toda totalidade é passível a erro. “Ah, não está no sindicato então não vamos atender, não vamos prestigiar.” Então, o Deputado Marcelo Cruz é um representante do povo também eleito pelo povo, então tem a sua prerrogativa como parlamentar. Voto com o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Claro, Senhor Deputado. Por isso nós estamos colocando em discussão aqui para saber a opinião de todos os deputados que estão presentes.

Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, o meu voto já seria, inicialmente, a favor do projeto e a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz, porque eu entendi qual o objetivo do Deputado Marcelo. Têm muitas instituições que, praticamente, cobram uma taxa irrisória só para manutenção: instituições religiosas, instituições de bairro. Então, a gente tem que tomar muito cuidado em querer botar todo mundo no mesmo bolo. É importante conversar com sindicatos, é importante dialogar, mas eles não são donos da verdade, nem da razão. Muitas creches, muitas escolas de bairro, muitas escolas religiosas, nem parte do sindicato fazem. Então, a gente tem que ter muito cuidado com isso, senão daqui a pouco a gente vai quebrar um segmento inteiro. Conheço muitas escolas aqui, religiosas.

Como Ji-Paraná, por exemplo, a Creche Cantinho do Céu, praticamente uma taxa irrisória que cobra. Outras instituições, igrejas, a própria Igreja Adventista e tantas outras. A gente tem que ter muito cuidado com isso.

Então, eu acompanho a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, porque eu entendi muito bem a preocupação dele.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos pela Ordem, por gentileza. Eu ouvi o Deputado Fúria. Vou começar no início da lista e vou chegar nos senhores.

Por favor, Deputado Fúria, seja breve.

O SR. ADAILTON FÚRIA – A Emenda ficou muito extensiva, porque do mesmo jeito que nós temos escolas com 100 alunos, como as escolas de bairro, que têm 50 alunos, nós temos outras escolas que ultrapassam 1.000 alunos e serão beneficiadas pelo não-desconto e a mensalidade delas são os mesmos valores da rede privada, não muda nada. Então, estou dando esse exemplo aqui.

A Emenda está com boa intenção, porém, da maneira como ela foi formulada, ela não está de acordo com o projeto, ela está abrindo uma oportunidade para aquelas escolas. Nós temos aqui na cidade de Cacoal, como eu dei exemplo, de faculdades grandes, que são sem fins lucrativos, mas que o valor da mensalidade é equiparado ao das escolas particulares, entendeu? E nem por isso elas são sem fins lucrativos. Elas já têm isenção do governo federal, do governo estadual. São várias isenções justamente por não terem fins lucrativos, entendeu? E por isso que dá de ser escalonado. O escalonamento é com objetivo de quê? De ajudar aquelas escolas pequenas, aquelas de bairro, que vão dar praticamente um desconto nem considerável, um desconto como se fosse um pagamento à vista. Aquele desconto de 10%, 5%. Então, por isso que é escalonado a questão dos descontos.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Fúria, a minha Emenda não alcança as faculdades, viu, deputado? É para ajudar as associações sem fins lucrativos. Qual é a faculdade que é uma instituição sem fins lucrativos só para eu entender, fala o nome dela daí de Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Vou dar um exemplo. É ruim falar o nome de instituição. Mas a UNESP em Cacoal, Vilhena e Porto Velho é sem fins lucrativos.

O SR. MARCELO CRUZ – Então, deputado, eu concordo com você e vou fazer a alteração e pedir para excluir as faculdades sem fins lucrativos. Eu concordo plenamente com Vossa Excelência.

O SR. ADAILTON FÚRIA – A minha sugestão é que, por exemplo, a Escola Adventista, ela é sem fins lucrativos. Ela, automaticamente já está dando o desconto. Então, se ela já está dando o desconto, ela não tem que se preocupar com a lei, porque ela está – antes de a lei ser aprovada – cumprindo a lei. Então, essas escolas que já dão o desconto, automaticamente, ela não entra nesse rol desse projeto, entendeu? E a maioria dessas escolas está dando o desconto.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Fúria, então ótimo. Já que ela está dando o desconto não tem problema, vamos tirar, então, as faculdades.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Marcelo, por favor. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão para o Deputado Marcelo. Porque ele está tentando atingir aquelas organizações e entidades sem fins lucrativos e, conseqüentemente, essas entidades não têm mais do que 100 alunos, 50 alunos.

A minha sugestão é que você coloque a Emenda para as entidades, para as organizações que tenham até 100 alunos não entrem nesse desconto, que aí você vai pegar as associações pequenas e sem fins lucrativos, com certeza. Porque da forma como ele está, ele está genérico, ele acaba descaracterizando praticamente todo o nosso projeto, entendeu?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Fúria e Deputado Lazinho, na verdade o seguinte. A questão das faculdades eu concordo com o Deputado Fúria plenamente. Eu vou, já pedi aqui para fazer a alteração, já está fazendo a alteração neste exato momento, eu vou lá para assinar. Agora, as instituições sem fins lucrativos, essas aí sim, porque eu tive muito apoio das associações de bairro, eu tive muito apoio dessas instituições, e eu acho muito injusto porque são instituições que elas, realmente, elas cuidam diretamente do povo e é diferentemente dessas escolas que são privadas, que ganham muito dinheiro. Tem escolas que cobra R\$ 100 para cuidar de uma criança, tem escola que cobra R\$ 150, enquanto essas outras estão cobrando R\$ 900, R\$ 800. Então, o que eu **(ininteligível)** no projeto é a questão das faculdades.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Deputado Marcelo, me permite uma colocação. Eu tenho outro exemplo aqui em Cacoal, que é a Escola Daniel Berg. Fantástico o ensino da escola, entendeu? E é uma escola da Igreja Assembleia de Deus. E ela, automaticamente, é uma macro escola dentro da cidade. As mensalidades - os meus filhos estudam lá -, as mensalidades da escola equipara a todas as outras escolas da rede privada, entendeu? As pessoas que são da igreja, elas já têm 50%, então, automaticamente ela não entra nesse projeto, ela já tem os descontos, entendeu?

Então assim, eu acredito que se o senhor trabalhasse em cima de quantidade de pessoas, escolas até 500 alunos, até 200 alunos, seria uma alternativa, como um projeto é escalonado. Só uma sugestão a Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Fúria, aqui em Porto Velho a gente tem associações de bairros, como o Bairro Conceição, como o Bairro São Sebastião. Vamos lá para a Zona Leste, têm escolas que tem 300, 500 alunos – entendeu, Deputado? Então, infelizmente, a gente não pode prejudicar essas instituições que o governo não ajuda, mal eles têm dinheiro para pagar os funcionários.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Marcelo Cruz, Questão de Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu concordo. Nesse sentido aí eu concordo Deputado Marcelo.

O SR. JAIR MONTES – Uma proposta, Deputado Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Por gentileza, vamos ouvir aqui a proposta do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado, uma proposta de deputados. Coloquemos aí, ficam de fora desse projeto as associações de bairro, acabou. A gente deixa fora. As associações de bairro sem fins lucrativos; acabou, deixa fora. Só associações de bairros, não vai pegar faculdade, não vai pegar nada, só isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Uma errata na ementa, só isso. O Deputado Jair tem razão, é só fazer uma errata tirando as universidades e aquelas escolas que não tem...**(ininteligível)**

O SR. JAIR MONTES – As escolas e creches, e associações de bairros sem fins lucrativos.

O SR. LAERTE GOMES – Associação de bairros não. Nós temos entidades aí, creches que não são de associações de bairros que também têm um preço aí praticamente irrisório. Então, a gente tem que pensar bem nisso.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Jair, tem, por exemplo, associações que não é “Associação Beneficente do Bairro São Francisco”, tem associações que é “Associação Viver” - entendeu? - que são escolas. Por exemplo, ali naquela avenida ali da Zona Leste, lá perto do Jardim Santana, tem uma escola que, inclusive fizeram uma reunião na época lá, e reivindicaram várias coisas, inclusive, para que eu ajudasse alguns alunos que não tinham recurso para comprar uniforme e a escola dá para eles a bolsa. Muitas instituições fazem isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Marcelo, eu só queria fazer uma proposta. Eu gostaria que votasse Senhor Presidente, o projeto original que já está há muito tempo na Casa, com a alteração que foi feita, alteração feita em comum acordo e não é questão de sindicato, é questão da categoria, votamos esse projeto e Vossa Excelência, Deputado Marcelo, encaminha outro projeto corrigindo essa distorção.

O SR. LAERTE GOMES – Eu posso dar uma sugestão Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – O Deputado Laerte tem um encaminhamento, por favor.

O SR. JAIR MONTES – Nós vamos encaminhar e votar.

O SR. LAERTE GOMES – Eu posso dar uma sugestão?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos ouvir a sugestão do Deputado Laerte, em seguida eu passo para o Deputado Adelino.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Ezequiel, eu posso dar uma sugestão?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sim, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Eu queria dar uma sugestão Presidente. Nós devemos ter uma Extraordinária amanhã à tarde ou quinta de manhã, correto? Essa matéria está muito complexa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Aí poderia colocar outro projeto em cima disso, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho que a gente poderia retirar de pauta e votar amanhã à tarde ou quinta-feira. Aí a gente se reúne dentro do grupo e acha o projeto.

O SR. JAIR MONTES – Nós temos que votar isso hoje, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, por favor, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse em pauta e votasse esse projeto que já está na Ordem do Dia. Nós estamos vencendo já a pandemia e o projeto não é votado.

O SR. JAIR MONTES – Votar hoje.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem, é o Deputado Marcelo Cruz. Eu gostaria que o projeto fosse com a Emenda e a gente faz a alteração que é preciso fazer meu Presidente, que a gente ajusta ela, sem problema nenhum. Deputado Lázinho, sei da sua preocupação, eu vou entrar em contato com Vossa Excelência. Na hora que acabar a Sessão a gente conversa. Eu entro em contato com o Deputado Fúria também. Vamos aprovar essa Emenda e aí a gente resolve qual a melhor forma possível, sem problema nenhum.

O SR. JAIR MONTES – Vamos votar hoje essa matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Só uma pergunta. Deputado Marcelo Cruz, o senhor está sugerindo que a gente retire a sua Emenda hoje? É isso? Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria de falar com o Deputado Marcelo, que de fato nós conversamos na Comissão de Redação e Justiça, mas aí veio à tona com o Deputado Fúria citando outras faculdades, e aí o senhor não estava aí para explicar. Mas eu sugiro, então, que ele tire essa matéria e vote nessa Sessão Extraordinária que o Deputado Laerte sugeriu.

O SR. LAERTE GOMES - Já deu o parecer dessa matéria?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Já deu o parecer. Não pode voltar atrás. Já estava em votação...

O SR. LAERTE GOMES – Mas da Comissão de Educação também?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O projeto já estava em votação, então não pode ser retirado de pauta. Ele estava em votação.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lázinho, o projeto pode ser retirado, sim. O Regimento permite. Cabe ao Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – O Regimento não permite. Estando em votação, Senhor Presidente, o Regimento não permite.

O SR. LAERTE GOMES – Permite, sim. Permite, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Retira e vota na próxima Sessão.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu peço que esse projeto seja votado junto com Emenda. E, Deputado Lazinho, eu vou ligar para Vossa Excelência e a gente acha a melhor forma.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Senhores deputados, nós estamos discutindo o parecer, não é o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vamos colocar em votação da forma como estava, Presidente. Vossa Excelência estava colocando a Emenda e o projeto. Aí o Presidente Laerte entrou e deu o posicionamento dele, que eu perfeitamente respeito. Mas Vossa Excelência, Presidente Ezequiel, estava em votação o projeto. Continua em votação, porque não foi a favor a Emenda.

O SR. LAERTE GOMES – Até encerrar a votação Vossa Excelência pode tomar a decisão do Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sim. Eu estou...

O SR. LAERTE GOMES – A votação não está concluída.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Vossa Excelência não pode retirar de pauta, Presidente Laerte. Me desculpe, mas você não pode retirar.

O SR. LAERTE GOMES – Pode, sim, Excelência. O Regimento pode. Cabe ao Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, não retire o projeto de pauta. Vota o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Por gentileza, nobres colegas. Está todo mundo falando. Eu gostaria de ouvir o Deputado Marcelo Cruz e o proponente, se os dois entram aí num acordo e nós retirarmos e nós poderíamos colocar na Extraordinária, que possivelmente vai ter amanhã à tarde ou quinta, já numa ideia mais amadurecida e não termos toda essa discussão.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente. Nós temos que votar hoje. Nós estamos protelando muito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos ouvir o Marcelo Cruz. Marcelo Cruz, o autor da Emenda.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Peço desculpas aos nobres deputados, mas tem quatro semanas...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Lazinho, respeite o deputado que está com a palavra, Deputado Lazinho. Depois pode falar à vontade, mas deixa o homem falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ – Deputado Lazinho, aqui é o Deputado Marcelo Cruz. Eu peço, Senhor Presidente, que seja votado hoje o projeto. Já está em andamento o voto. Vamos votar.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deixe eu ouvir o Deputado Lebrão. Deputado Lebrão com a Questão de Ordem, por favor.

O SR. LEBRÃO – Eu quero dizer para Vossa Excelência que Vossa Excelência está colocando uma Emenda sendo votada em destaque e já está em andamento. Dê continuidade a ela. Aquilo que acontecer ao final da votação é o resultado de uma votação. Não pode voltar atrás. Ou aprova ou desaprova a Emenda que foi colocada em destaque. É só isso aí que tem que fazer. Não adianta ficar nessa discussão eterna. Está no meio de uma votação.

O SR. JAIR MONTES – Falou o decano desta Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Nós estamos votando a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, nós não queremos prejudicar. Mas, Deputado Marcelo, se for levar, a maioria já votou contra. Então nós vamos prejudicar a sua Emenda. Por isso que nós queremos voltar atrás para deixar para votar na outra Sessão. Se terminar de votar... **(inaudível)** a Emenda... até a sua Emenda... está indeciso.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu Presidente Adelino, obrigado, muito obrigado pela sua sugestão, mas eu já fiz. Não, meu Presidente, eu não estou indeciso. Eu estou falando que eu vou fazer a alteração dela tirando as faculdades. Isso daí eu vou tirar. Já está pacificado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu sugiro ao Deputado Marcelo Cruz que retire a sua Emenda para facilitar o andamento do projeto e a votação.

O SR. MARCELO CRUZ – Não. Eu não retiro a Emenda se, é igual o Deputado Lebrão falou, vai ser no final o resultado e eu vou respeitar a decisão de todos. Não tem problema. Quem mudar seu voto, que falou para mim que ia votar, para mim não tem problema, eu vou respeitar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputados, nós vamos dar sequência aqui à votação do parecer.

O SR. MARCELO CRUZ – Quem puder mudar seu voto, eu fico agradecido, assim como eu também já mudei meu voto em plenário. E pode ser mudado o voto sem problema.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero mudar o meu voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente. Não foi dado o parecer do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Nós vamos dar sequência à votação do parecer da Emenda, os que são favoráveis e os que são contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz. Senão nós não vamos chegar a um denominador aqui. Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone, 20 segundos. Nós estamos na votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Houve a explicação do Deputado...

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, Vossa Excelência quer mudar o voto, é isso?

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, para essa Questão de Ordem acabar, recomeça a votação.

O SR. JAIR MONTES – Acabou a Questão de Ordem. Não tem mais Questão de Ordem. Começou a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero dizer o seguinte: o Deputado Marcelo Cruz explicou no meio da votação o que era a Emenda dele. Para o senhor retomar a votação do zero, retomar lá do começo. Porque teve uma mudança aí de opinião à Emenda dele, entendeu?

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Não existe Questão de Ordem em votação. Já está em votação, está em processo. Não existe Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Atenção, atenção. Eu vou acatar o pedido do Deputado Cirone e nós vamos começar lá do início, vamos até o fim. A maioria vence e a minoria respeita, ok?

Deputado Adailton Fúria. Depois de todas as explicações do autor da Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, como que ficou? Ficou sem as faculdades? Com as faculdades? Como que ficou o projeto do Deputado Marcelo? Essa é a dúvida. A dúvida está na Emenda do projeto, a Emenda do Deputado Marcelo.

O SR. JAIR MONTES – Ficou com tudo, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Está com a faculdade? Não está? Quais as alterações?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, nós vamos apresentar sua Emenda da forma que está, exceto as faculdades, ok?

O SR. MARCELO CRUZ – Sem as faculdades. Eu já falei isso já 4 vezes. E repito a quinta: é sem as faculdades, Deputado Fúria, e eu respeito a sua opinião e foi muito bom o que Vossa Excelência falou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok.

O SR. LAERTE GOMES – É que o Deputado Fúria estava ausente, ele não ouviu. Briga com ele não.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Estava não, Presidente. Eu estou acompanhando o debate aqui, inclusive conversando...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Fúria, como vota Vossa Excelência a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, exceto a faculdade? Favor ou contra?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu voto “contra”, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – “Contra”.
Deputado Adelino Follador, a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando a faculdade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu voto com o Deputado Marcelo Cruz, sem a faculdade. Com o Deputado Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Eu voto “contra” à Emenda para manter o acordo com os sindicatos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Alex Redano. Deputado Alex Redano, como vota?
Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Eu voto com o Deputado Marcelo Cruz, sem as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Tendo em vista a explicação do Deputado Marcelo Cruz, eu volto atrás e voto favorável ao projeto, sem as faculdades, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Depois que o Deputado entrou e explicou, eu vou voltar à Emenda do Deputado Marcelo Cruz, sem as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Chiquinho da Emater. Eu voto na Emenda do Deputado Marcelo Cruz, sem a universidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, eu voto com o projeto conforme foi acórdão com as faculdades e o sindicato, e voto a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz, com as instituições de caridade, sem lucros, sejam beneficiados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – A favor do projeto, com Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Exceto a faculdade. Deputado Edson Martins. Como vota o Deputado Edson Martins?

O SR. AÉLCIO DA TV - Pessoal, eu acho que a gente está fazendo um debate que tem pouca importância, porque mesmo as escolas sem fins lucrativos, as associações, elas são escolinhas pequenas. Se for uma escola de mais de 500 alunos, o prazo da vista já venceu o prazo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Edson Martins, como vota?
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – o Deputado Eyder Brasil vota pelo projeto com as Emendas, inclusive a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Ismael Crispin. Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Marcelo, eu peço que o senhor coloque aí as faculdades de ensino superior, porque pega todo mundo, está certo? Eu voto, tirando as faculdades de ensino superior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Jean. Deputado Jhony Paixão.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Edson Martins vota favorável ao projeto e, depois de bem discutido, também voto favorável também à Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado. Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, voto favorável ao projeto, e estou com o Deputado Marcelo, com a Emenda do Deputado Marcelo sem as faculdades.

Já deixo também, Presidente, externado aqui, o meu apreço e parabenizando toda a Instituição Adventista, que já deu o desconto de 25% para todos os seus alunos sem necessitar de nenhuma criação de projeto de lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vamos votar, senhores deputados. Já discutimos bastante a matéria. Deputado Laerte Gomes.

A SRA ROSÂNGELA DONADON – Presidente Ezequiel faltou o meu voto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada, vai chegar lá.
Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – A notícia triste, antes de votar, é que hoje, pela primeira vez, o Brasil registrou mais de mil mortes por dia de Covid. Números alarmantes no País, infelizmente. Eu voto - já tinha dado meu voto - a favor do projeto com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz. Eu já tinha entendido, de início, ele.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Senhor Presidente, eu quero dizer que nós acabamos de tornar inconstitucional definitivamente o projeto aprovado. Voto somente no projeto, porque nós não podemos tratar de entidades sem fins lucrativos, e você separar. Quando você trata disso, você está tratando de todas. Qualquer um que entrar na Justiça vai derrubar.

O SR. LAERTE GOMES – O projeto já tem decisão judicial da inconstitucionalidade, Deputado Lazinho. Outras matérias. Então, nós estamos aqui fazendo a parte da Assembleia. Vocês têm que respeitar a decisão de cada parlamentar. O senhor tem o seu voto, vai dar o seu voto. Respeita a opinião do colega.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – A matéria está em votação. Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Exatamente. Eu estou votando e só dizendo que nós acabamos de inconstitucionalizar uma lei o que foi uma luta danada para conseguir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO – Registra minha abstenção, Presidente. Me abstenho de votar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está registrada, Deputado Lebrão.

Deputado Marcelo Cruz, autor da Emenda, como vota?
Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Meu voto é favorável ao projeto, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, vamos ver agora a contagem aqui dos votos. Esperando o Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Enquanto ele conta aí: Rondônia hoje aumentou mais 185 casos, foi para 2.228 casos confirmados de coronavírus. Uma triste notícia também.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Oi, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Eu recebi agora o relatório da Presidente da Agevisa, Flora. O relatório que Vossa Excelência me mandou aqui são 2.413 confirmados hoje. É isso ou está errado?

O SR. JAIR MONTES – Aqui está 2.228 que me passaram.

O SR. LAERTE GOMES – Relatório oficial do Governo: 2.413 casos em Rondônia, 831 paciente curados, 280 seguindo internados e 88 óbitos. Se for isso, nós tivemos um aumento de ontem para hoje – concorda, Deputado Jair? - muito grande.

O SR. JAIR MONTES – Se forem 2.400, aí estourou, explodiu de vez.

O SR. LAERTE GOMES – É o relatório da Sala de Situação Integrada, oficial do Governo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, vamos ouvir agora a contagem de votos aqui da nossa Emenda, do parecer ao Projeto de Lei 491/2020.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, faltou o meu voto. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Eu perguntei, Vossa Excelência não respondeu. Como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vossa Excelência quer votar contra?

O SR. MARCELO CRUZ – Meu Presidente, eu voto “sim” pelo Projeto do Deputado Alex Silva, e voto “sim” pela Emenda, tirando as faculdades.

E eu quero já aproveitar e agradecer em nome do Presidente interino e do nosso Presidente da Assembleia, Deputado Laerte, Deputado Ezequiel, a todos os deputados, muito obrigado por terem entendido o projeto, obrigado mesmo.

Eu estou feliz, porque quando a gente precisa dos companheiros, os companheiros estão à disposição para nos ajudar. E eu tenho certeza de que não só o Deputado Marcelo vai ser lembrado, mas todos os deputados. Eu vou fazer questão de fazer uma publicidade em nome de todos os que votaram em favor dessas instituições sem fins lucrativos. Muito obrigado. Deus abençoe todos os deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado. Deputado Dr. Neidson, como vota, por favor?

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado, só mais uma vez.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, só muda meu voto aí. Depois de um discurso emocionante como esse do Deputado Marcelo, e eu sou um grande companheiro dele, eu não vou votar contra ele nesse projeto não, Senhor Presidente. Altera meu voto, pode colocar favorável à Emenda, tirando as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Já está alterado.

O SR. LAERTE GOMES – Ah, Deputado Fúria, aí eu não dou conta de você não. Vossa Excelência fez um barulho todo pelo negócio de faculdade, antes votou contra, agora voltou atrás.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Votos favoráveis ao Projeto: 16. Abstenção: 1. Votos com as Emendas: 15 favoráveis e 1 contrária. Aprovado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – 15 votos favoráveis?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – Com as Emendas: 15 votos favoráveis e 01 voto contrário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Atenção, pessoal. Vamos dar o relatório aqui, então. Fala, Deputado Dr. Neidson. Ah, não, tem mais 02 votos que votaram “não”.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Depois eu quero Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Só um instante, deputado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – **Então deram 17 votos favoráveis ao projeto e 01 abstenção. E 15 votos favoráveis às Emendas, com 02 votos contrários à Emenda e 01 abstenção.**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – **Então está aprovado o parecer do Deputado Jair Montes, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando as escolas de nível superior.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 491/2020, que “Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde.”. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

A SRA. CASSIA MULETA – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Questão de Ordem concedida primeiro, pela ordem, ao Deputado Follador, depois Deputada Cassia.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, eu só quero lembrar do Projeto 446/2020, do meu Requerimento, que eu gostaria que o senhor colocasse em votação, sobre os... **(ininteligível)** que está na Constituição e Justiça para que o Tribunal de Contas encaminhe oficialmente para a Assembleia. Ele foi consultado por esse Projeto 446. E também, se eles fizeram algum estudo sobre esse Projeto, que ele mande

oficialmente para a Comissão de Constituição e Justiça para que a gente anexe ao projeto que está sobrestado lá na Comissão. Informe esse Requerimento para o Tribunal de Contas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Adelino Follador, só para esclarecer Vossa Excelência, eu já estou até aqui com uma folha impressa. Ela está na página oficial do Tribunal de Contas e tem uma nota oficial do TCE e eles esclarecem aqui todos os fatos, dizendo que não aprovaram o perdão de dívida nenhuma. Já está aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas eu quero fazer esse requerimento para que ele mande oficialmente para a Assembleia esse, especificado se eles não foram. E se eles fizeram algum estudo já em cima desse projeto que também mande para a Assembleia, porque eu quero que venha oficialmente para ser anexado ao projeto. Eu sei que tem essa nota, eu tenho conhecimento, mas o nosso Requerimento é que venha oficialmente para a gente anexar essa confirmação do Tribunal de Contas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Eu já vou submeter o Requerimento de Vossa Excelência à aprovação do plenário. Os deputados favoráveis ao Requerimento do nobre Deputado Adelino Follador, solicitando ao Tribunal de Contas esclarecimentos quanto à fala do Diretor-Geral do DER, dizendo sobre o perdão da dívida da Energisa. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero também que nesse Requerimento, se o Tribunal já analisou esse projeto, que dê algum estudo e já encaminhe para esta Casa junto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Será colocado no Requerimento.

O SR. JAIR MONTES – Vocês estão em casa, estão bem confortáveis. Nós estamos aqui desde às 07 da manhã. Então, vamos ser rápidos. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Jair. A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, tem uma hora que estou pedindo Questão de Ordem. Todo mundo já entrou na minha frente. Eu, como mulher, estou sendo a última?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia, Vossa Excelência já vai falar. Só um instantinho.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero Parabenizar o Deputado Adelino Follador. É importante o Tribunal de Contas... O que a gente ouviu falar aqui é fofoca de jornal. Chegou aqui para nós - claro que foi entregue -, mas nós queremos de maneira oficial que o Tribunal de Contas se manifeste, porque o diretor de alto escalão do Governo do Estado falou algo, que eu não sei como o Coronel Meireles está ainda como diretor do DER, é até estranho isso, falou algo muito grave, dizendo que o Tribunal de Contas já deu um parecer abaixando o valor de juros e das multas de mais de R\$ 800 milhões. Ele colocou R\$ 100 milhões do bolso dele: o Meireles deve ser milionário.

Então, o que um diretor de alto escalão do Governo do Estado fala é algo muito grave. E mais grave ainda, Deputado Laerte Gomes, ele fala que esse recurso é para empregar estradas. Isso é mentira. O dinheiro que é da Energisa, que vai para os municípios, vai para instituições e o troco é do Estado e vai para o Iperon. Então, assim, tem gente falando muita coisa e mentindo para o Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputados, gostaria de lembrar a Vossas Excelências que nós temos votação em segundo turno ainda.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, eu pedi Questão de Ordem há 40 minutos e o senhor não me deu Questão de Ordem até agora Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia, por favor, querida, Questão de Ordem a Vossa Excelência.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, é que eu coloquei uma Emenda no projeto das faculdades, no projeto do Pastor Alex. Eu gostaria que o senhor lesse ela, que o senhor não leu.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Agora já foi.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Já foi aprovado com a Emenda de Vossa Excelência, Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA – Ah, então está bom então. Mas foi lida? Eu não vi aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Foi lida Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Então está bom. Muito obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Foi lida a Emenda de Vossa Excelência, foi aprovada na sua totalidade a Emenda de Vossa Excelência, Deputada Cassia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA – Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem. Presidente, eu quero parabenizar o Requerimento do Deputado Adelino Follador, porque não foi só nessa entrevista do Coronel Meireles que nós ouvimos falar que o Tribunal de Contas já tinha sentado junto com a Energisa, junto com o governo, junto com outros órgãos do Estado e negociado.

Então, é de suma importância que venha isso oficialmente para a Casa de Leis, para tirar todas essas dúvidas, porque no passado já houve também algumas informações na Assembleia que eles realmente tinham sentado. Então é de suma importância que mande isso oficialmente, pelo menos tira todas as dúvidas da sociedade rondoniense. Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – PROJETO DE LEI 450/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.

Foi pedido vista no dia 05/05 então já estamos com o pedido de vista vencido, do Deputado Jean Oliveira. Faltava votar o parecer e votar o projeto, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Projeto de Lei 450/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009".

Para dar o parecer pela Comissão pertinente, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 450/2020, do Poder Executivo/Mensagem 33. "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes Senhor Presidente. Esse projeto é aquele que deixa a SEGEP a cargo de contratar a empresa para fazer a inclusão da periculosidade, da insalubridade.

O SR. JAIR MONTES – Esse é da Saúde? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON – Pega Saúde, pega Segurança Pública.

O SR. JAIR MONTES – É da SESDEC ou não? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON – Não. Esse aí é da insalubridade. Para contratar a empresa para poder fazer o projeto.

O SR. JAIR MONTES – Como está o PCCR? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON – Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, estão confeccionando o PCCR da Saúde.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem para discutir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Essa Mensagem 33 aí, salvo engano Deputado Dr. Neidson, ela trata sobre os laudos periciais. Hoje, a SEGEP arca com todos os laudos periciais dos servidores públicos e a Mensagem é para que cada Secretaria ou Superintendência pague por esses custos dos laudos periciais dos servidores.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Pessoal, quem não estiver usando o microfone, por favor, mantenha os desligados.

O SR. DR. NEIDSON – Deputado Eyder, na verdade, quem pagava os laudos periciais para receber periculosidade,

insalubridade eram os próprios servidores. Por isso, hoje, no Estado de Rondônia vários servidores, principalmente, da área da Saúde, Segurança Pública não recebem ainda periculosidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Eu posso contribuir Presidente, ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Agora, pela ordem, Deputado Lazinho tinha pedido na frente. Em seguida Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Para discutir o parecer, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Para discutir o parecer...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Não, Senhor Presidente, o Deputado Anderson que tinha pedido.

O SR. LAERTE GOMES – Posso falar? Eu ou o Deputado Lazinho?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente! Presidente!

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Cirone, por favor, tem quatro pedindo ao mesmo tempo. Deputado Cirone, em seguida Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, é por vez? Era o Deputado Lazinho e eu. O Deputado Lazinho eu respeito demais. Se ele for falar ou vou ouvir. Quem é agora?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deixa eu falar primeiro, depois vocês dois falam. É o Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES – Não, é questão de ordem, Deputado Cirone, você é depois de nós. Vamos respeitar, gente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É Questão de Ordem. Eu pedi Questão de Ordem no começo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – O Presidente delibera.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Então delibera aí, Presidente. De quem é a Questão de Ordem?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Atenção senhores, nós estamos discutindo o parecer. Então, por gentileza, Deputado Cirone, Vossa Excelência, para discutir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Essa contratação é de uma empresa com profissionais multidisciplinar para avaliar os laudos que vai para a SEGEP, que a SEGEP não tem pessoas capacitadas para fazer isso e estava demorando muito. Então, é contratar uma empresa com profissionais multidisciplinar que vai dar esses laudos. Só para contribuir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Perfeitamente. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Não, só para contribuir. Deputado Cirone explicou muito bem. O Deputado Cirone está por dentro, realmente, do processo. Antigamente, Deputado Cirone, essa competência era designada a uma Comissão Especial, que era composta por dois médicos e um engenheiro de segurança de carreira. E agora está indo para a SEGEp para fazer isso que o Deputado Cirone disse, e eu acho que é justo. A gente sabe que tem servidores que realmente precisam do laudo para se afastar, mas tem também muito jeitinho no estudo. Acho que o poder público, a gestão pública precisa avançar, precisa se qualificar, precisa melhorar... **(interferência no áudio)**. Não tem como. A gente não consegue nem falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Encarecidamente, que os nobres deputados, na hora que estiverem só ouvindo, por favor, desliguem os microfones.
Pela ordem, Deputada Cassia Muleta.

O SR. LAERTE GOMES – Não! Para eu concluir, Presidente. Não deu para eu falar. Alguém está com o microfone ligado, com menino chorando, perto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ah, então conclua, Deputado, por favor. Conclua, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para dizer isso. Só para dizer isso, que essa matéria já foi colocada em pauta, pedido vista. O Deputado Anderson tinha olhado ela, concordou também. Ia pedir vista. O Deputado Jean pediu. Abriu mão da vista. Então é para isso. É uma evolução, é um projeto importante que vai fazer justiça. Aqueles que realmente precisam do laudo vão ter. Agora aqueles que sempre davam um jeitinho, isso aí, eu acho que tende a melhorar muito. E a administração pública precisa ser como a privada. Tem que evoluir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigado pela contribuição, Deputado Laerte. Agora, pela ordem, Deputada Cassia Muleta.
Deputada Cassia Muleta, Vossa Excelência está com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não está. Saiu.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Dr. Neidson permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu me inscrevi para falar e não tive a fala.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Vossa Excelência pode falar na discussão do projeto.
Em primeira discussão e votação. Em discussão. Pela ordem, Deputado Anderson para discutir o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só para esclarecer. Como sindicalista acompanhei muito o cumprimento dessa Lei 2.165. E, informar o Deputado Eyder que ela nunca foi cumprida. O Estado nunca fez nenhum laudo de insalubridade ou periculosidade para nenhum tipo de categoria. O Sindicato tinha

que fazer esse laudo, entrar judicialmente para a categoria receber. Eu espero, agora, com a aprovação desse projeto e alteração da Lei 2.165 que o Estado agora, contratando essa empresa, emita os laudos e pague o direito dos servidores no grau devido, que o laudo vai dizer, que é o laudo que vai dizer o grau que o servidor está exposto. Então a gente espera que resolva. E parabenizar, que é uma inovação na legislação, que não estava funcionando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Anderson.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Agradecer a colaboração dos nobres pares. A gente fala aquilo que recebe da assessoria da Ditel. E como disse o nosso amigo nobre parlamentar Deputado Jair Montes, mais uma vez na questão de muita honra estar fazendo história no Estado de Rondônia. Agradeço muito a Deus estar sendo honrado de fazer parte da 10ª legislatura do parlamento estadual. Obrigado. Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente. Dizer que, com certeza, tomara que funcione. Porque nós estamos com um presídio aqui em Ariquemes. Até hoje não recebe insalubridade, porque não tem laudo. Tem várias situações que a gente está cobrando há muito tempo. Uma Comissão que nunca funcionou na Sepog, mas esperamos que agora funcione, com a aprovação desse projeto resolva em definitivo essa situação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jair Montes, Presidente. Só para confirmar os casos de Covid de hoje, 2.413. Está confirmado.

O SR. JAIR MONTES – Então estourou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado, nós estamos em votação. Deputado Chiquinho da Emater para discutir a matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu fico feliz em aprovar esse projeto, porque vai ajudar o pessoal da saúde, que para ter insalubridade, eles tinham que entrar na Justiça. Então isso é muito importante para o Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Ok, Deputado Chiquinho. Mais algum deputado para discutir a matéria?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu me referi aqui ao presídio, é os professores que até hoje não recebem insalubridade, por causa da falta desse laudo aí, aqui no presídio de Ariquemes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Mas agora vai receber, porque nós temos empresa, agora, contratada exclusivamente para isso.

Em votação o Projeto de Lei nº 450/2020, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Mais alguma matéria, Senhor Secretário?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 421/2020, 450/2020, 491/2020, 493/2020, 553/2020, 534/2020, 537/2020, 559/2020, 560/2020, 600/2020 e 601/2020.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Requerimento de dispensa de interstício de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 421/2020, 450/2020, 491/2020, 493/2020, 533/2020, 534/2020, 537/2020, 559/2020, 560/2020, 600/2020, 601/2020.". Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem rapidinho, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado, ligeiro, por favor.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte, a Sandra, Secretária Administrativa, aqui da Casa, testou positivo. As pessoas que tiveram contato com a Sandra, aqui na Assembleia Legislativa procure ficar de quarentena. Então, nós estamos cada vez mais perto desse coronavírus.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Informativo dado pelo Jair Montes, da nossa querida servidora Sandra.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta, que foi aprovada recentemente. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 50 minutos)

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 19 de maio de 2020)**

Presidência do Sr.
Ezequiel Neiva - Deputado

Secretariado pelo Sr.
Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 19 horas e 51 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta

(PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (AVAN); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Marcelo Cruz (PTB) e Rosângela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aécio da TV (PP); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Edson Martins (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jean Oliveira (MDB) e Luizinho Goebel (PV).

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 21ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON(2º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 601/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 601/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, utilidade pública. Só para corrigir, Deputado Jair. Não foi a Sandra da Controladoria, não. Quem testou Covid positivo foi a Sandra da Administração. Trabalha na Secretaria de Administração. Só para deixar registrado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 493/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 493/2020 do Deputado Alex Silva, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.". Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 559/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 421/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 421/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público – MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Depois eu queria Questão de Ordem, Presidente.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 560/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 560/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram,

os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Alguém solicitou uma Questão de Ordem?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Ezequiel, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Seja rápido, meu amigo. Pois não.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu vou ser rápido. Eu só queria agradecer todos os nossos 24 parlamentares, nós aprovamos o ano passado a Lei 4.615, de 2019, em que o Estado reconhece as "mães atípicas". Está tendo uma semana, é a terceira semana do mês de maio, em que se comemoram as "mães atípicas". Esse ano, com a pandemia, está se fazendo esse encontro através de *lives* durante a semana inteira. E o Brasil inteiro está ligando atrás do modelo da lei, porque é a primeira lei no Brasil que reconhece as "mães atípicas".

Nós até discutimos este assunto aí no plenário, e está dando uma repercussão muito positiva, em nível de Brasil, esse projeto de lei de nossa autoria, aprovado por nossos pares. Então, queria agradecer cada um, mandar um grande abraço às mães atípicas do Estado de Rondônia e do Brasil para que a gente realmente possa ter políticas públicas que reconheçam essas mulheres e que a gente possa dar qualidade de vida a elas. Obrigada, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Obrigada. Parabéns, Deputado Cirone. Vou indicar a Vossa Excelência fazer uma agora para os "pais atípicos" também, tá?

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 537/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 537/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.". Os parlamentares favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 533/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 533/2020, que "Autoriza o Poder

Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 534/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 534/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem, lembrando que é a segunda discussão e votação. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 600/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 600/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 491/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde, com Emendas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, com emenda, o Projeto de Lei 491/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde.". Os parlamentares favoráveis

permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 450/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 450/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.". Os parlamentares favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 20.05.2020, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 02 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 81/2020-SRH/D/P/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias, no período de 26 a 29/05/2020, ao servidor relacionado, conforme processo nº 0005971/2020-60.

Matrícula: 200166522
 Nome: Danilo Lopes Nunes
 Cargo: Asses. Militar Esp.
 Lotação: Sec.de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 27 de Maio de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1351/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

A servidora **DANIELLE TEIXEIRA ROSA**, matrícula nº 200167679, Assessor, como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 042/2019, do Processo Administrativo nº 7398/2019-02, referente ao Fornecimento de Raio X de Bagagem, a contar de 27 de abril de 2020.

Porto Velho, 28 de maio de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº1352/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

O servidor **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO GONZAGA**, matrícula nº 100007981, como Fiscal Técnico do Contrato nº 042/2019, do Processo Administrativo nº 7398/2019-02, referente ao fornecimento de Raio X de Bagagem, a contar de 27 de abril de 2020.

Porto Velho, 28 de maio de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADENDO ESCLARECEDOR Nº 001
Pregão Eletrônico nº 028/2020/CP/RO
Processo Administrativo nº 0019107/2019-82

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/SG/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve correção no Edital, em face de pedido de esclarecimento, referente ao pregão supracitado que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS COMEMORATIVAS**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, a saber:

Houve dilatação do **prazo para apresentação de amostras**, que passa a ser de **10 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação do Pregoeiro**. Os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados, inclusive a data e horário de abertura previstos para o dia **02/06/20, às 9:00 horas de Brasília**.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO